



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 1 de 80

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Extrato	33
Dispensas - Aviso de Abertura	39
Concursos Públicos/Processos Seletivos	73
Edital - Outros	73
Poder Legislativo	77
Atos Oficiais	77
Decretos	77

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBÁÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 2 de 80

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Coordenadoria de Educação Portaria DME - nº 02/2024

*Dispõe sobre Encerramento de
Estabelecimento de Ensino*

A Coordenadora Municipal de Educação, conforme as competências que lhe são conferidas, à vista do pedido apresentado pela instituição interessada através de declaração datado de 12/01/2024 e parecer favorável datado de 02/02/2024 elaborado pela comissão designada pela Portaria DME nº 01/2024, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam encerradas as atividades do Estabelecimento de Ensino "E.I.M. Escola da Infância Montessori Atelier E.M.C." - Código CIE: 4348, situado à Rua Luiz Bagata, nº 388, Tambaú/SP, CEP: 13.710-000, mantido por Eloisa de Menezes Costal Bonadio ME, CNPJ 26.313.850/0001-33.

Artigo 2º - Caberá à Coordenadoria de Educação Municipal, rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Bairro São João, Tambaú/SP, zelar pelo acervo do Estabelecimento de Ensino extinto, que ficará sob sua responsabilidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 07 de fevereiro de 2024

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora de Educação

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 3 de 80

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 01/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambau SP

Data do Contrato: 15/01/2024

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de reabilitação física – fisioterapia domiciliar.

Contratado: BIANCA CHEFER JUNQUEIRA RIBEIRO ME

CNPJ: 49.539.169/0001-03

Valor Total: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.08.00, Unidade Executora: 01.08.01, Fonte: 01, Funcional Programática: 10.122.070-2.039, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Unidade Orçamentária: 01.08.00, Unidade Executora: 01.08.02, Fonte: 01, Funcional Programática: 10.301.071-2.040, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Unidade Orçamentária: 01.08.00, Unidade Executora: 01.08.02, Fonte: 02, Funcional Programática: 10.301.071-2.040, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Unidade Orçamentária: 01.08.00, Unidade Executora: 01.08.02, Fonte: 05, Funcional Programática: 10.301.071-2.040, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Unidade Orçamentária: 01.08.00, Unidade Executora: 01.08.03, Fonte: 05, Funcional Programática: 10.302.073-2.017, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Unidade Orçamentária: 01.08.00, Unidade Executora: 01.08.03, Fonte: 01, Funcional Programática: 10.302.073-2.042, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Unidade Orçamentária: 01.08.00, Unidade Executora: 01.08.03, Fonte: 02, Funcional Programática: 10.302.073-2.042, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Unidade Orçamentária: 01.08.00, Unidade Executora: 01.08.03, Fonte: 05, Funcional Programática: 10.302.073-2.042, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Unidade Orçamentária: 01.08.00, Unidade Executora: 01.08.03, Fonte: 05, Funcional Programática: 10.302.073-2.074, Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Modalidade: Inexigibilidade De Licitação nº 39/2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 81/2023

ATA nº 01/2024

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais compras de gêneros alimentícios

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 23/01/2024

Detentora: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI

CNPJ n.º 07.612.306/0001-48

Item	Quant	Unid	Cód. PMT	Descrição detalhada do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
8	600	Kg	34836	Biscoito doce - Tipo Rosquinha de Coco Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Contém glúten. Embalagem: pacote com 500 gramas. Peso médio aproximado unitário: 5 gramas. Valor calórico aproximado por porção de 30 gramas: 130 calorias. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. MARCA: PANCO	R\$ 13,31	R\$ 7.986,00
10	700	Kg	27146	Biscoito Doce – Tipo Maisena	R\$ 12,28	R\$ 8.596,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 4 de 80

				Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 8,5g; lipídios = 10g; e glicídios = 77g. Data de fabricação e validade. Embalagem: pacote com 400 gramas embalados em três unidades em filme de BOPP, secundado por saco de polipropileno, reembalados em caixas de papelão ondulado com 20 unidades. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. MARCA: MYBIT		
11	900	Kg	27147	Biscoito Cream Crackers Ingredientes: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico e conter aproximadamente 62 % de Carboidrato e no mínimo 10% de Proteína. Embalagem: saco plástico duplo com peso de 350g a 500g, reembalados em caixas de 04 a 08 quilos por caixa. No rótulo da embalagem deverá conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa, constando identificação completa do produto (ingredientes, valor nutricional). Prazo de validade: 08 meses a partir da data de entrega. MARCA: MYBIT	R\$ 9,87	R\$ 8.883,00
22	3200	Kg	26456	Feijão carioca Especial Carioca tipo I, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondente à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 22g; lipídios = 1,6g; e glicídios = 60,8g. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias. Declarar marca. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 02 kg devidamente impresso as informações exigidas por lei. A classificação do produto deverá atender a Lei 6305 de 15 de dezembro de 1975 e Decreto Lei 82.110 de 14 de agosto de 1978. MARCA: NOVO TEMPO	R\$ 6,81	R\$ 21.792,00
23	550	Kg	26457	Feijão preto Tipo 1, novo, embalagem de 1 kg, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, sêto de material terroso,	R\$ 8,00	R\$ 4.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 5 de 80

				sujidade e mistura de outras variedades e espécies, validade mínima de 4 meses a partir da entrega. Produto isento de registro conforme a resolução nº 23 de 15.03.2000. MARCA: SAFRA		
24	700	Kg	26483	Fermento biológico fresco Fermento fresco para pães, aparência: cor branco pérola e odor característico. Ingrediente: Saccharomyces cerevisiae. Conservação: produto refrigerado entre 5 e 7°C com abrigo de luz e circulação de ar. Embalagem: caixa de papelão com 50 pacotes embalados individualmente de 500 gramas. Validade: 45 dias. Apresentar registro no órgão competente. Composição nutricional por 100 gramas: valor energético: 120 Kcal; Carboidratos: 20 g; Proteínas: 9 g; gorduras totais: 2g; fibra alimentar: 9g. MARCA: ITAIQUARA	R\$ 14,14	R\$ 9.898,00
30	850	Kg	21699	Fubá tipo mimoso 100% milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da montagem do grão de milho, embalado em saco plástico atóxico, transparente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1 kg, com prazo de validade no mínimo de 6 meses. O rotulo devera está de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade de forma indelével. MARCA: SINHA	R\$ 2,32	R\$ 1.972,00
32	3000	litros		Leite longa vida integral Leite padronizado com 3% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 1 litro. MARCA: PIRACANJUBA	R\$ 4,46	R\$ 13.380,00
37	700	Kg		Manteiga com sal Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 500 gramas. MARCA: LUNHANI	R\$ 36,78	R\$ 25.746,00
56	500	Kg	33345	Suco de polpa de fruta	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 6 de 80

				Sabores variados: abacaxi, abacaxi com hortelã, acerola, acerola com laranja, morango, manga, goiaba e laranja (conforme pedido). Composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada qualidade líquido, obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar e conservantes com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; desde que mantidos congelados a – 18°C, acondicionado em embalagem plástica pesando 1000 gramas cada unidade, com validade de 01 (um) ano, a partir da data de fabricação, embalagem secundária com 10 kg. MARCA: MAQUEA		
62	800	Kg	31459	Queijo Mussarela fatiado Composto por leite de vaca in natura pasteurizado, fermento lácteo, coalho de origem animal, sal e cloreto de sódio. Deve ser fatiado, resfriado ou congelado, com peso de 20 (vinte gramas) a fatia. Declarar marca. O produto deverá ter validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação. MARCA: DALIA	R\$ 34,48	R\$ 27.584,00
65	600	Kg	34838	Peito de frango desfiado, temperado, cozido e congelado Carne de frango, sal, proteína de soja, dextrose, estabilizantes tripolifosfato e pirofosfato ácido de sódio e antioxidante eritorbato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A matéria-prima é proveniente de Estabelecimentos supervisionados pelo Serviço de Inspeção Federal. O produto deve apresentar-se com cor característica de frango cozido, odor típico de frango cozido e textura tenra e macia. EMBALAGEM Primaria: Embalagem em polietileno de baixa densidade com pigmentação azul, aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, termossoldado duas vezes. Peso	R\$ 26,31	R\$ 15.786,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 7 de 80

				líquido: 1 ou 2kg Secundária: Caixa de papelão identificada por etiqueta impressa, contendo informações de, data de produção, Validade, Peso líquido e Peso bruto e número de peças da embalagem. A caixa é fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e garantindo a integridade do produto durante seu período de validade, desde que mantidos sob empilhamento e condições de armazenagem recomendados. Armazenar e conservar a temperatura de -12°C. Uma vez descongelado, o produto não deverá ser congelado novamente. Validade: 12 meses a contar da data de fabricação. MARCA: TALISMÃ		
71	700	Kg	31484	Kibe Carne bovina, água, trigo para kibe, gordura bovina, cebola, proteína de soja, sal, proteína de animal de colágeno, alho, hortelã, aroma natural e antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316). CONTÉM GLÚTEN. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). EMBALAGEM Primária: Sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. Secundária: caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 11% Gordura: máximo 10% Sódio: 12% PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 180 dias. ARMAZENAMENTO: Armazenar -12°C ou mais frio. MARCA: CONDESSA	R\$ 21,42	R\$ 14.994,00
79	800	Kg	31490	Linguiça calabresa defumada	R\$ 14,37	R\$ 11.496,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 8 de 80

			Carne suína, carne mecanicamente separada de aves, gordura suína, sal, açúcar, pimenta calabresa, extrato de arroz fermentado, condimento natural, regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), aroma natural e de pimenta preta e conservador nitrito de sódio (INS 250). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Informação Nutricional do produto expressa em 100g: Valor Calórico: 262 kcal Carboidratos: 0,0% Proteínas: 16,0% Gorduras Totais: 22,0% Prazo de validade: 2 meses EMBALAGEM: Primária: Saco de polietileno de baixa densidade, Cryovac termoformada, atóxica, resistente, transparente, impresso 1,5 kg de produto. Secundária: Caixa de papelão ondulado, reforçado, constituída por tampa e fundo envoltos em filme de PVC termoencolhível, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada com capacidade para 2 pacotes e peso líquido total de 3,0 quilos de produto. Peso líquido: 3,0 kg. MARCA: SÃO LUIZ		
TOTAL					R\$ 186.513,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 81/2023

ATA n.º 02/2024

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais compras de gêneros alimentícios

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 23/01/2024

Detentora: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

CNPJ n.º 54.437.315/0001-67

Item	Quant	Unid	Cód. PMT	Descrição detalhada do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
7	600	Kg	33341	Biscoito doce - Tipo Rosquinha de Chocolate Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, cacau em pó, liquor de cacau, sal refinado, corante caramelo, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio,	R\$ 14,64	R\$ 8.784,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 9 de 80

				emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem: pacote com 500 gramas. Peso médio aproximado unitário: 5 gramas. Valor calórico aproximado por porção de 30 gramas: 130 calorias. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. MARCA: GALO		
31	900	Kg	26429	Leite em pó integral instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais Produto desidratado constituído por leite em pó integral instantâneo e no mínimo 10 vitaminas e minerais: Ferro, Iodo e Zinco, adicionado ou não de lecitina de soja. Características físico químicas centesimal mínimas: Valor energético 490 kcal, Proteína 26g, Gorduras Totais 26g, Gorduras Saturadas 16g, Sódio 320mg, Cálcio 890mg, no mínimo 10 vitaminas sendo Vitamina A 710mcg, Vitamina D 5,9mcg, Biotina 36mcg, Vitamina PP 19mg, Acido Fólico 284mcg e minerais sendo Ferro 17mg, Iodo 156mcg e Zinco 8,1 mcg. Rendimento por quilo: 7,4 litros. Embalagem primaria: saco de 1 kg em polietileno metalizado flexível, atóxico e resistente, fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Embalagem secundaria: caixa de papelão reforçada, fechada com fita adesiva com capacidade para ate 10 kg. Validade: 12 meses. Registro no órgão competente: Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. MARCA: ROMANO	R\$ 29,22	R\$ 26.298,00
TOTAL					R\$ 35.082,00	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 81/2023

ATA nº 03/2024

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais compras de gêneros alimentícios

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 23/01/2024

Detentora: FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. ME

CNPJ n.º 51.635.906/0001-13

Item	Quant	Unid	Cód. PMT	Descrição detalhada do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
2	40	Kg	34840	Amendoim cru com pele Constituído de grãos inteiros, são, limpos e de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 04 meses, a contar da entrega,	27,37	1.094,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 10 de 80

				acondicionado em saco plástico transparente, de 500 gramas, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com as portarias 172 de 22/9/03 e 264 de 15/10/02, e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. MARCA: MINDY		
17	200	Kg		Ervilha - SACHÊ Ervilha em conserva, preparado com vegetais selecionados, embalado em SACHÊS, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, com peso líquido drenado de 2 kg. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 12 meses. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento. MARCA: FUGINI	10,47	2.094,00
39	600	Kg		Milho Verde em conserva - SACHÊ Preparado com vegetais selecionados, embalado em SACHÊS, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como quaisquer modificações de natureza física, química, organolépticas do produto, com peso líquido drenado de aproximadamente 2 kg. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 12 meses; O rotulo devera conter o registro do produto no órgão competente. MARCA: FUGINI	11,16	6.696,00
40	400	Kg	26388	Milho para pipoca Classe 1, tipo amarelo, não contendo impurezas ou carunchos, acondicionado em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 500 gramas, identificado o número de registro no órgão competente; com prazo de validade no mínimo de 180 dias. MARCA: URBANO	6,99	2.796,00
46	20	Kg	26454	Orégano Devera ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínos, sãs, limpas e secas; apresentar folhas secas, cor verde pardecete, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica com 500 gramas. MARCA: ZEI	24,75	495,00
58	600	Frasco	27140	Vinagre	1,66	996,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 11 de 80

		750 ml		Agrin, fermentado acético de álcool e vinho branco; resultante da fermentação de álcool (90%) e vinho branco (10%); isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem: frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 27.605 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. MARCA: NEVAL		
TOTAL:					R\$ 14.171,80	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 81/2023
ATA nº 04/2024
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais compras de gêneros alimentícios
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 23/01/2024
Detentora: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
CNPJ n.º 58.302.506/0001-35

Item	Quant	Unid	Cód. PMT	Descrição detalhada do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
66	900	Kg		Almôndega de carne bovina congelada - 25 gramas Ingredientes: Carne Bovina, Água, Farinha de Rosca, Soja, Cebola, Sal, Amido de Mandioca, Açúcar, Salsa, Alho em Pó, Óleo Essencial de Alho e Cebola, Aroma Natural de Bacon, Cebola e Salsa em Pó, Proteína Vegetal Hidrolisada de Soja, Aromatizante Natural: Óleo Essencial de Orégano, Estabilizante: Polifosfato de Sódio (INS 452i), Antioxidante: Isoascorbato de Sódio (INS 316). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. Prazo de validade de: 180 dias / armazenar a temperatura de -12°C (ou mais frio). EMBALAGEM: Primária: Descrição da embalagem: Saco de polietileno de baixa densidade laminado, termossoldado, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, transparente com impressão, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido: 02 kg. Secundária: Descrição da embalagem: Caixa de papelão ondulado reforçado resistente ao impacto	R\$ 28,00	R\$ 25.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 12 de 80

				e às condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Peso líquido: 10 kg. MARCA: H10 FOODS		
76	2000	Kg	31487	Carne in natura em cubos/iscas congelada (IQF) – patinho INGREDIENTES: Carne bovina As iscas/cubos devem ser congelados individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF). Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Processo: Refile, equalização e congelamento da peça. Com a peça ainda congelada, corta-se em cubos/iscas com equipamento apropriado e são encaminhados para o túnel de congelamento com tecnologia IQF para congelamento individual. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade com pigmentação azul, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: > ou = 40%; Gordura: < ou = 5%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 12 kg. MARCA: FRIGOBOI	R\$ 27,00	R\$ 54.000,00
TOTAL					R\$ 79.200,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 13 de 80

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 81/2023
ATA nº 05/2024
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais compras de gêneros alimentícios
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 23/01/2024
Detentora: G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
CNPJ n.º 22.120.304/0001-25

Item	Quant	Unid	Cód. PMT	Descrição detalhada do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
42	1200	Kg		Mistura para o preparo de chocolate em pó enriquecido com vitaminas e minerais - 43% cacau Ingredientes: Açúcar orgânico, cacau em pó, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A). Rendimento: um quilo do produto deverá render aproximadamente 50 porções de 200ml (per capita: 20g). Embalagem primária: sacos de poliéster metalizado, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada. O material da embalagem deverá possuir relatório de ensaio oficial de TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água e TPO ₂ (taxa de permeabilidade ao oxigênio). Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 12 unidades, totalizando um peso líquido de 12kg. Rotulagem: os produtos são identificados por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas pelas legislações vigentes. Validade: doze meses a partir da data de fabricação. MARCA: BIOTEC	27,50	33.000,000
43	800	Kg	26437	Mistura em pó para preparo de bolo arco íris enriquecido com vitaminas e minerais Ingredientes do bolo: Açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, leite em pó integral, amido de milho, gordura emulsificada low trans, coco seco ralado, fermento químico: fosfato ácido de sódio e alumínio e bicarbonato de sódio; aroma idêntico ao natural de coco (aromatizante), sal, vitaminas (A, C, B1, B2, B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Contem glúten. Ingredientes do granulado: Açúcar, amido de milho, glucose, gordura vegetal hidrogenada, sal lecitina de soja (estabilizante INS-322). Não contem glúten. Embalagem: O produto devera ser embalado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, sendo o bolo 970g cada e o granulado 30g cada, totalizando 1 kg. O material da embalagem deverá possuir comprovada TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água). Acondicionados em caixas de papelão reforçadas com abas superiores	33,00	26.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 14 de 80

				e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 12 unidades, totalizando um peso líquido de 12 kg. Rendimento: 19 porções de 60 gramas. Validade: 6 meses. MARCA: BIOTEC		
TOTAL					R\$ 59.400,00	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 81/2023

ATA nº 06/2024

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais compras de gêneros alimentícios

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 23/01/2024

Detentora: MARCOS ROBERTO LOURENÇO LTDA. EPP

CNPJ n.º 46.867.144/0001-40

Item	Quant	Unid	Cód. PMT	Descrição detalhada do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
13	50	Kg		Café em pó torrado e moído Café em pó torrado e moído, torrado e moído, almofada. Composição: VARIEDADE ARÁBICA, com Selo ABIC e Programa de Qualidade do Café (PQC) – categoria tradicional com peso líquido de 500g. Prazo mínimo de validade de 4 meses. E data de fabricação de até 30 dias. Declarar marca. Amostra: Apresentar uma amostra em embalagem original, devidamente identificada com rótulo contendo todas as informações do produto (composição: VARIEDADE ARÁBICA, com selo ABIC e Programa de Qualidade do Café – PQC, categoria tradicional) de acordo com a Legislação Vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. MARCA: SOLAR	R\$ 30,70	R\$ 1.535,00
64	1000	Kg	33344	Carne suína tipo copa lombo em cubos congelados. Proveniente de machos da espécie suína, sadios abatidos sob inspeção veterinária, durante o processo deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura cartilagem e aponeviose) os cubos deverão ter aproximadamente 3x3x3cm, a carne suína deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica flexível atóxica, resistente, transparente. A amostra deverá ser em embalagem original do produto.	R\$ 16,95	R\$ 16.950,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 15 de 80

				EMBALAGEM: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, com peso de 1 e 5 kgs. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos de água, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. MARCA: SUINO LEVE		
67	1300	Kg	34811	Cortes congelados de frango filé de coxa e sobrecoxa, sem pele, sem osso, cortados em cubos e temperado. Temperatura: -12°C a -18° C. INGREDIENTES: cortes de frango congelado, água potável, sal refinado, óleo vegetal, especiarias, acidulante acético, flavorizante F1. Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, com peso de 3 e 5 kgs. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos de água, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. MARCA: ALLIZ-ZANCHETTA	R\$ 13,76	R\$ 17.888,00
68	1000	Kg	31482	Coxa e sobrecoxa de frango sem osso Coxa provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada a temperatura de - 18 °C ou inferior. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Na entrega do produto, devera ter data de fabricação mínima de 30 dias. Embalagem: O produto devera estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso entre 1 e 3 kg. A embalagem secundaria devera ser em caixa de papelão devidamente lacrada. Rotulagem: No rotulo da embalagem deverão ser impressas de forma clara e indelével e as seguintes informações: - identificação do produto, inclusive	R\$ 11,45	R\$ 11.450,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 16 de 80

				a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação e prazo de validade e número do lote; - peso líquido; condições de armazenamento; número de registro do produto no órgão competente. MARCA: ALLIZ-ZANCHETTA		
69	1400	Kg	33342	Carne de frango – Recortes Congelados de Frango em Cubos, sem adição de temperos sem adição de excesso de água, sendo o permitindo até 8%. Ingredientes: Recortes de filé de peito de frango, medindo 3x3x3. Descrição do Objeto: Carne de frango limpa, em recortes uniformes sem peles e sem ossos, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Características do Produto: A carne de frango limpa, em recortes uniformes deverá apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá apresentar-se congelado em sua forma natural à temperatura de – 12°C (doze graus negativos) a – 18°C (dezoito graus negativos). Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primaria em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, com peso de 3 e 5 kgs. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos de água, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. MARCA: ALLIZ-ZANCHETTA	R\$ 14,92	R\$ 20.888,00
70	1100	Kg	31483	Filezinho de frango (tipo sassami) sem osso e sem pele, sem tempero; congelado: Manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelado e	R\$ 15,86	R\$ 17.446,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 17 de 80

				transportado a temperatura de – 18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Embalagem e peso: o produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 3 Kg. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. Rotulagem: No rotulo das embalagens, deverão constar de forma clara e indelével as seguintes informações: - identificação do fabricante e marca; - nome e endereço do fabricante; - data de validade ou prazo máximo para consumo; - data de fabricação do produto; - peso líquido; - condições de armazenamento e empilhamento máximo; - carimbo/numero do SIF ou SISP; - numero do lote (caso utilizado). MARCA: ALLIZ-ZANCHETTA		
72	450	Kg	27168	Bacon Barriga de Suíno e salmoura (sal, açúcar, estabilizante Polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante Eritorbato de sódio (INS 316), e conservador: Nitrito de Sódio (INS 250)). Não contém Glúten. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS: bacon em manta, com aproximadamente 2,5 kg a 5,0 kg do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 4 meses. EMBALAGEM Primária: saco de polietileno de baixa densidade, termossoldado, transparente com capacidade de 2,5kg a 5 kg de produto. Secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado envoltos em filme de PVC termoencolhível, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, com capacidade de 2,5kg a 7,5 kg. Deverá estar de acordo com a legislação vigente, conter registro no SIF, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido e condições de armazenamento. MARCA: SOFT PIG	R\$ 23,22	R\$ 10.449,00
74	500	Kg	27156	Carne Bovina tipo lagarto - peça Carne Bovina, animais sadios, de 1a qualidade, peça inteira; congelada; no máximo 10% de gordura e sebo; isenta de cartilagens, com aspecto, odor e sabor característicos; embalado em saco plástico transparente, atóxico; resistente; a vácuo, pesando entre 02 a 03 kg, constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISP. O produto deverá ter validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação. MARCA: DOM GLUTÃO	R\$ 31,00	R\$ 15.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 18 de 80

75	500	Kg	Carne congelada de bovino sem osso – PATINHO (PEÇA) Peça magra congelada embalada individualmente, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e no máximo 5% de sebo e gordura, ser isenta de cartilagem, osso e corpo estranho, conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem primária: sacos a vácuo, termoencolhíveis, atóxica, transparente e resistente, com uma etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada. Na etiqueta interna deve constar a marca, número do registro no órgão de inspeção sanitária e data de produção e validade (12 meses a contar da data de fabricação). Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçado, pesando entre 20 a 30 kg, lacradas de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento com temperatura de -12°C ou inferior a esta. Na etiqueta testeira deve constar dados como peso líquido e bruto, data de produção e validade, marca e número do registro órgão de inspeção sanitária. MARCA: DOM GLUTÃO	R\$ 35,80	R\$ 17.900,00
77	2200	Kg	Carne congelada de bovino sem osso – PATINHO (MOÍDA) Moída em disco de 6mm, congelada, com aspecto, cor e sabor próprios e no máximo 5% de sebo e gordura, ser isenta de cartilagens, ossos e corpo estranho, conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem primária: sacos a vácuo com aproximadamente 2Kg do produto, termoencolhíveis, atóxica, transparente e resistente, com uma etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada. Na etiqueta interna deve constar a marca, número do registro no órgão de inspeção sanitária e data de produção e validade (12 meses a contar da data de fabricação). Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçado, pesando entre 20 e 30 kg, lacrada de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento com temperatura de -12°C ou inferior a esta. MARCA: DOM GLUTÃO	R\$ 22,02	R\$ 48.444,00
80	400	Kg	Linguiça Toscana Acondicionada em embalagem de polietileno, a vácuo, de até 5Kg, com SIF do Ministério da Agricultura e validade mínima de 3 meses da data de entrega.	R\$ 14,75	R\$ 5.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 19 de 80

				MARCA: SOLAR		
TOTAL					R\$ 184.350,00	
Cota Reservada						
Item	Quant	Unid	Cód. PMT	Descrição detalhada do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
81	600	Kg		Presunto Cozido Fatiado Carne suína, água, sal, dextrose, proteína isolada de soja, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, aromas naturais de noz moscada e pimenta e conservante nitrito de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Deve ser fatiado, resfriado ou congelado, com peso de 20 (vinte gramas) a fatia. Declarar marca. O produto deverá ter validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação. MARCA: SOFT PIG	R\$ 34,433	R\$ 20.598,00
82	600	Kg	31471	Presunto cozido retangular Pernil Suíno, Água, Sal, Proteína de Soja, Maltodextrina, Açúcar, Espessante Carragena (INS 407), Aromas naturais e aroma natural de pimenta preta e vermelha, Estabilizante Tripolifosfato de Sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INS 452i), Realçador de sabor Glutamato monossódico (INS 621), Antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), conservador nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251) e Corante Carmim (INS 120). Não contém glúten. Composição centesimal real do produto expressa em: (100g) Carboidratos: 0 g Proteínas: 15 g Lipídeos: 3,25 g VCT: 89,25 Kcal/ 100g PRAZO DE VALIDADE: 2 meses CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (com temperatura ideal): Embalagem Fechada: + 4 °C – 2 meses Embalagem Aberta: + 4 °C – 3 dias EMBALAGEM: Primária: polietileno de baixa densidade, resistente, transparente. Peso líquido: 3,4kg Secundária: Caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, com capacidade para 2 peças. MARCA: SUINCO	R\$ 22,75	R\$ 13.650,00
83	700	Kg	31473	Mortadela fatiada	R\$ 25,42	R\$ 17.794,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 20 de 80

				Carnes de diferentes espécies de animais de açougue, carnes mecanicamente separadas, ate o limite máximo de 60%; miúdos comestíveis de diferentes espécies de animais de açougue, pele e tendões no limite de 10% (máx.) e gorduras. Deve ser fatiado, resfriado ou congelado, com peso de 20 (vinte gramas) a fatia. Declarar marca. O produto deverá ter validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação. MARCA: MARBA		
86	2200	Kg		Salsicha congelada hot dog Carne mecanicamente separada de frango, gordura suína, carne suína, água, carne de peru, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, sal, maltodextrina, condimentos naturais, pimenta preta, regulador de acidez lactato de sódio (INS 325) estabilizantes: Tripolifosfato de sódio (INS 451i), polifosfato de sódio (INS 452i) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i) Aromas de fumaça natural de fumaça, natural de pimenta branca, naturais e idêntico ao natural de pimenta da Jamaica e preta realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), antioxidante eritorbato de sódio(INS 316), conservador nitrito de sódio (INS 250) e corante urucum (160b). Não contém glúten. Peso unitário: 50g Composição centesimal real do produto, expressa em: Carboidratos: 1% Sódio: 18% Proteínas: 9% Lipídeos: 17% Prazo de validade mínimo de: 180 dias EMBALAGEM: Primária: Saco de polietileno, a vácuo, atóxico, flexível, resistente, transparente, com solda lateral com bainha, fundo reto, resistente ao transporte e armazenamento. Esta embalagem primária apresenta o produto de forma ordenada e paralela. Peso líquido: 3 kg Secundária: Caixa de papelão ondulado, reforçado, constituída por tampa e fundo, envolto em filme de PVC termoencolhível, adequada ao empilhamento recomendado, resistente ao impacto durante o transporte e armazenamento. Peso líquido: 12 kg MARCA: SEARA	R\$ 12,02	R\$ 26.444,00
87	600	Kg	31461	Queijo Mussarela – peça Leite fluido pasteurizado, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, fermento láctico, coalho e conservante	R\$ 36,25	R\$ 21.750,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 21 de 80

				sorbato de potássio. Não contém glúten. Informação Nutricional-Composição centesimal real do produto expressa em: VCT: 314,9 Kcal/ 100g Carboidratos: 2,3% Proteínas: 24% Sódio: 400mg Lipídeos: 23,3 % Cálcio: 736mg EMBALAGEM: Primária: Descrição da embalagem: Saco de nylon, transparente, atóxico, termossoldado. Peso Líquido: 3 kg Secundária: Descrição da embalagem: Caixa de papelão ondulado, reforçado, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade, contendo 4 peças. Prazo de validade: 180 dias. MARCA: DAVACA		
TOTAL					R\$ 100.236,00	
Total (principal + reservado)					R\$ 284.586,00	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 81/2023
ATA nº 07/2024
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais compras de gêneros alimentícios
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 23/01/2024
Detentora: MAZZOTTI COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - EPP
CNPJ n.º 56.785.017/0001-56

Item	Quant	Unid	Cód. PMT	Descrição detalhada do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
60	3500	Litro	34837	Iogurte sabor morango Contendo leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpa de morango. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar aspectos próprios, cor e sabor característico, livre de sujidades e qualquer substância contaminante. - embalagem de 1000gr com nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. MARCA: JAMAVA	7,00	24.500,00
TOTAL:					R\$ 24.500,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 22 de 80

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 81/2023
ATA nº 08/2024
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais compras de gêneros alimentícios
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 23/01/2024
Detentora: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 08.528.442/0001-17

Item	Quant	Unid	Cód. PMT	Descrição detalhada do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
3	180	Kg	27130	Amido de Milho Produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podendo estar úmido, fermentados e rançosos. O prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. MARCA: SIAMAR NACIONAL	R\$ 5,55	R\$ 999,00
6	500	Kg		Biscoito de polvilho Ingredientes: obtido pela mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processo de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), amido de milho e açúcar, leite, chocolate e coco quando o caso. - dupla embalagem primária de polietileno de 400gr. MARCA: RATINHO NACIONAL	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
9	200	Kg		Biscoito doce - Tipo Maisena sem lactose Biscoito produzido especialmente para crianças APLC (Alérgicas a Proteína do Leite de Vaca); Sem lactose e sem proteína do leite; Sem colesterol; Isento de produtos de origem animal; Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem lactose, isento de produtos de origem	R\$ 10,98	R\$ 2.196,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 23 de 80

				animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Embalados em embalagem plástica com 400 gramas. MARCA: LIANE NACIONAL		
12	60	Kg	31447	Caldo de galinha Composto de sal, amido (aproximadamente 10%), gordura vegetal, extrato de levedura, alho, proteína vegetal hidrolisada, curry, cúrcuma, carne de galinha, salsa, realçadores de sabor, antiumectante, corante caramelo, aromatizantes e acidulante: ácido cítrico, isento de glúten. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com peso de: 01 quilo. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. MARCA: NUTRALE NACIONAL	R\$ 10,00	R\$ 600,00
16	20	Kg		Colorau Colorau em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, contendo no máximo 10% de sal, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde MARCA: SINHÁ NACIONAL	R\$ 10,00	R\$ 200,00
20	500	Kg	24793	Farinha de trigo especial Obtido do trigo moído; limpo, desgerminado; de cor branca; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima 120 dias a contar da data de fabricação, acondicionada em saco plástico transparente, pesando 1 kg; atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria nº 54. de 18/07/96). MARCA: MARRAKECH NACIONAL	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00
21	180	Kg	26427	Farinha pré-cozida sabor aveia Cereal infantil com probióticos, contendo como ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco, prazo de validade e peso líquido. MARCA:	R\$ 33,29	R\$ 5.992,20
25	50	Kg	27126	Fermento químico em pó Composto de pirofosfato ácido de sódio;	R\$ 21,62	R\$ 1.081,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 24 de 80

				bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico. Embalagem: lata hermeticamente fechada com peso igual a 250 gramas. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. MARCA: TRISANTI NACIONAL		
33	800	Kg	31443	Macarrão tipo parafuso Produto obtido da farinha de trigo especial (Triticum aestivum L.) adicionado de água potável e ovos de galinha, resultante do processo de empasto e amassamento mecânico. O produto deverá ser classificado como massa seca em formato de parafuso. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais (cúrcuma e urucum), contém glúten. Embalados em pacotes de 500g. Validade mínima: 6 meses. MARCA: Q' DELÍCIA - NACIONAL	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
34	600	Kg	31445	Macarrão tipo espaguete Produto obtido da farinha de trigo especial (Triticum aestivum L.) adicionado de água potável e ovos de galinha, resultante do processo de empasto e amassamento mecânico. O produto deverá ser classificado como massa seca em formato de pena. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B 9), ovos e corantes naturais (cúrcuma e urucum), contém glúten. Embalados em pacotes de 500g. Validade mínima: 6 meses. MARCA: Q' DELÍCIA - NACIONAL	R\$ 3,66	R\$ 2.196,00
35	500	Kg		Macarrão tipo penne Formato pena; massa alimentícia de sêmola com ovos, embalados em pacotes de 500g. Validade mínima: 6 meses. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Informação nutricional por porção de 80 gramas: 279 Kcal; carboidratos: 59g; proteínas: 8,8 g; gorduras totais: 0,8 g. MARCA: Q' DELÍCIA - NACIONAL	R\$ 3,66	R\$ 1.830,00
36	600	Kg	26448	Macarrão tipo ave maria Enriquecido com ferro e acido fólico: com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500 g aproximadamente. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de até	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 25 de 80

				30 dias. MARCA: PAULISTA - NACIONAL		
41	250	Kg	26389	Milho para canjica branca Despeculiada, tipo I, não contendo impurezas ou carunchos, acondicionado em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 500 gramas, identificado o número de registro no órgão competente. Com prazo de validade no mínimo de 180 dias. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. MARCA: SIAMAR - NACIONAL	R\$ 11,54	R\$ 2.885,00
45	2500	Frasco 0,9 litros	26484	Óleo de soja refinado Obtido de grãos de soja, limpos e isentos de matéria terrosa e parasitas, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em frascos de 0,9 litros. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	R\$ 5,45	R\$ 13.625,00
50	14.000	Kg	26442	Pré mistura para pão francês Mistura preparada de farinha de trigo e ingredientes funcionais permitindo, através de um processo de fabricação otimizado uma massa bem desenvolvida, maior tolerância da massa durante a fermentação e características sensoriais balanceadas do produto final. O produto se apresenta na forma de pó, tem coloração característica e esta livre de odores, sabores e materiais estranhos, como e possível ser obtido através de Boas Práticas de Fabricação. Embalagem: saco de rafia de polipropileno laminado contendo 25 kg do produto; validade 70 dias após a fabricação; Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, estabilizantes: ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos e/ou estearoil-2-lactil lactato de cálcio e/ou polisorbato 80 e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e/ou azodicarbonamida. Contem glúten. Informação nutricional por 40 gramas: 123 Kcal; carboidratos: 26 gramas; proteínas: 5,2 gramas; gorduras totais: 0,6 gramas; sódio: 284 mg; fibra alimentar: 1,6 gramas. MARCA: TIA OFÉLIA - NACIONAL	R\$ 2,76	R\$ 38.640,00
51	140	Kg	26443	Química fina para pães Características do produto: pó branco, levemente amarelo; ingredientes: açúcar, farinha de trigo e emulsificantes (estearoil-2 lactil lactato de cálcio); melhoradores de farinha: ácido ascórbico e alfa amilase; validade: mínimo 6 meses. Apresentar	R\$ 11,50	R\$ 1.610,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 26 de 80

				em embalagem com 20 kg do produto. MARCA: BUNGE - NACIONAL		
52	900	Kg	27133	Sal Refinado Iodado, de primeira qualidade, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produto moído deverá passar totalmente pela peneira numero 20. Embalagem: Pacotes com 1 kg líquido. O produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses a vencer. MARCA: GARÇA - NACIONAL	R\$ 1,06	R\$ 954,00
61	700	Kg	31455	Pão de queijo aperitivo 20g Ingredientes: Fécula de mandioca, polvilho azedo, polvilho doce, amido de mandioca modificado, ovos, água, leite integral, queijo minas padrão, queijo parmesão, óleo de soja, margarina e sal refinado. Não contém glúten. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxica, resistente ao transporte e ao armazenamento, transparente, com peso líquido 1,0 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado constituída por tampa e fundo resistente ao transporte e ao armazenamento peso líquido total de 10 kg de produto (10pctx1kg). MARCA: DELI'S - NACIONAL	R\$ 11,44	R\$ 8.008,00
63	300	Kg		Requeijão cremoso Não culinário, consistência cremosa, não apresentando característica de corte e sem amido. VALIDADE: mínima de 2 (dois) meses da data de fabricação. Embalagem de 500 g. DATA DE FABRICAÇÃO: até 30 (trinta) dias da data da entrega. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. MARCA: LIDER - NACIONAL	R\$ 30,18	R\$ 9.054,00
78	700	Kg	33343	Filé de tilápia corte V IQF Filé de peixe tilápia congelado IQF, sem pele e sem espinhos, tamanho do filé de 80 a 120 gramas. EMBALAGEM: Primária: zíper lock de 1 kg. Secundária de 12 a 15 kg. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Valor calórico: 93 kcal; carboidratos: 0g; proteínas: 21g; gorduras totais: 1g; sódio: 40mg. MARCA: ILHA DOS PESCADOS - NACIONAL	R\$ 35,71	R\$ 24.997,00
TOTAL					R\$ 136.757,20	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 27 de 80

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 81/2023

ATA nº 09/2024

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais compras de gêneros alimentícios

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 23/01/2024

Detentora: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ n.º 03.612.312/0001-44

Item	Quant	Unid	Cód. PMT	Descrição detalhada do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
27	80	Kg		Fórmula infantil para crianças de 1 a 6 meses Fórmula infantil à base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, em pó, indicada para lactentes a partir do 1º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Validade no mínimo 6 meses a partir da entrega. O produto deverá apresentar em sua embalagem a informação de "Venda Proibida" de forma indelével. MARCA: APTAMIL PREMIUM 1	R\$ 61,25	R\$ 4.90,00
TOTAL					R\$ 4.900,00	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 81/2023

ATA nº 10/2024

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais compras de gêneros alimentícios

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Assinatura da Ata: 23/01/2024

Detentora: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - EPP

CNPJ n.º 03.649.725/0001-01

Item	Quant	Unid	Cód. PMT	Descrição detalhada do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
48	800	Pct 500 g		Pão de forma tradicional Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, sal, farinha de soja, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e estearoil-2-lactilactato de sódio, conservador propionato de cálcio. MARCA: DEPANES	5,00	4.000,00
57	50	Kg	27141	Tempero em pó Produto desidratado, destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal refinado, alho em pó, cebola em pó, salsa em flocos, isento de pimenta e outros condimentos. Embalagem	15,00	750,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 28 de 80

				plástica contendo 1 kg do produto. MARCA: KININO		
73	400	Kg	31486	Hambúrguer cozido congelado de bovino sabor churrasco 52g Carne bovina, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, maltodextrina, proteína concentrada de soja, cebola, sal, alho, açúcar, estabilizante tripolifosfato de sódio, aroma idêntico ao natural de churrasco e antioxidante eritorbato de sódio. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Composição centesimal real do produto, expressa em: Proteína: ≥ 16 % Lipídeos: ≤ 15 % Cloreto de Sódio: ≤ 1,8 % Carboidrato: ≤ 3,15 % Prazo de validade de: 12 meses / armazenar a temperatura de -12°C (ou mais frio). EMBALAGEM: Primária: Descrição da embalagem: Saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, coloração azul, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido: 02 kg Secundária: Descrição da embalagem: Caixa de papelão ondulado reforçado resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Peso líquido: 20 kg MARCA: AURORA	32,50	13.000,00
TOTAL					R\$ 17.750,00	

Cota Reservada

Item	Quant	Unid	Cód. PMT	Descrição detalhada do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
85	800	Kg		Empanado à base de carne de frango Carne de frango, farinha de trigo fortificada ferro e com ácido fólico, gordura vegetal, água, amido, farinha de rosca, sal hipossódico, cebola, sal, açúcar, minerais (ferro e zinco) alho, vitaminas (B12, B6, B1,	26,25	21.00,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 29 de 80

				B2) estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, aromatizantes: aroma natural e aroma idêntico ao natural, espessante goma xantana, corantes: urucum e carmim de cochonilha. Contém Glúten. Peso unitário: 20g Composição centesimal real do produto, expressa em: Carboidratos: 19% Proteínas: 12,3% Lipídeos: 10 % VCT: 213 Kcal/100g O produto deverá ter validade mínima de 120 dias a partir da data de fabricação. EMBALAGEM: Primária: Saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente com capacidade para 2,5 kg ou 3 kg de produto. Secundária: Caixa de papelão ondulado, reforçado, lacrado com fita adesiva, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada. Peso líquido: até 12 kg MARCA: MINI CHICKEN PERDIGÃO		
TOTAL:					R\$ 21.000,00	
TOTAL (PRINCIPAL + RESERVADA)					R\$ 38.750,00	

TERMO ADITIVO (TA 2º)

Contrato nº 48/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 04/01/2024

Contratado: BALDRAM ENGENHARIA LTDA. ME

CNPJ N.º 48.554.618/0001-20

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência contratual para mais 120 (Cento e vinte) dias.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de galerias de águas pluviais fase i – TAM 030, neste município, por meio do termo de convênio nº 103855/2022, que entre si celebram o estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com os municípios e entidades não governamentais e o município de Tambaú.

Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2023

TERMO ADITIVO (TA 2º)

Contrato nº 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 05/01/2024

Contratado: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ N.º 90.180.605/0001-02

Objeto do Termo: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Objeto do contrato: Contratação de empresa seguradora para a realização de seguro para 04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 30 de 80

(quatro) veículos da frota da Prefeitura Municipal de Tambaú/SP.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 69/2021

TERMO ADITIVO (TA 3º)

Contrato nº 75/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 11/01/2024

Contratado: CONSTRUTORA HGB LTDA. EPP

CNPJ N.º 16.898.251/0001-75

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência contratual para mais 30 (Trinta) dias.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em execução e instalação de sistema de prevenção e combate de incêndios para o Centro de Saúde Municipal, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, conforme projeto, por meio da Resolução SS n.º 76, de 22 de julho de 2022, que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao Programa 0930 – atendimento integral e descentralizado no SUS/SP, decorrentes de demandas parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade.

Modalidade: Tomada de Preços nº 12/2023

TERMO ADITIVO (TA 5º)

Contrato nº 08/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 12/01/2024

Contratado: VANDERLEI PINTO

RG N.º 20.198.730-SSP/SP

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato para mais 12 (doze) meses.

Objeto do contrato: Locação de imóvel destinado a instalação do Departamento de Turismo da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 05/2019

TERMO ADITIVO (TA 3º)

Contrato nº 73/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 15/01/2024

Contratado: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ N.º 61.608.477/0001-49

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência contratual para mais 60 (Sessenta) dias.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para recapeamento asfáltico em ruas do município de Tambaú, por meio do convênio n.º 103166/2022, que entre si celebram o estado de São Paulo, por meio da secretaria de desenvolvimento regional, esta por sua subsecretaria de convênios com municípios e entidades não governamentais, e o município de Tambaú.

Modalidade: Tomada de Preços nº 10/2023

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Contrato nº 16/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 16/01/2024

Contratado: RAFAEL GASTON B. VISENTAINER LTDA. ME

CNPJ N.º 41.515.075/0001-92

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Objeto do contrato: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames de ecocardiografia transtorácica laudada e testes de esforço/ ergométricos laudados.

Modalidade: Inexigibilidade nº 01/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 31 de 80

TERMO ADITIVO (TA 6º)

Contrato nº 93/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 18/01/2024

Contratado: BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

CNPJ N.º 39.329.291/0001-00

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (Sessenta) dias.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para fins de reforma e ampliação do prédio onde encontra-se instalado o Centro de Saúde Dr. WILSON MARTINS LARA, no município de Tambaú, conforme Termo de Convênio 100379/2021, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Modalidade: Tomada de Preços nº 08/2021

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Contrato nº 17/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 19/01/2024

Contratado: PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇÕES ME

CNPJ N.º 12.269.178/0001-11

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2022

TERMO ADITIVO (TA 2º)

Contrato nº 08/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 25/01/2024

Contratado: DIEGO CHIAPERINI VICK

RG N.º 44.607721-SSP/SP

Objeto do Termo: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Objeto do contrato: Locação do imóvel, localizado na Rua Benjamin Spiga Real, n.º 151, bairro Jardim das Pitas, destinado à instalação da CMEI "YOLANDA GANDOLFI PEREIRA", para atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, no município de Tambaú.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 01/2022

TERMO ADITIVO (TA 1º)

Contrato nº 77/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 26/01/2024

Contratado: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ N.º 10.350.473/0001-72

Objeto do Termo: Prorrogação da vigência contratual para mais 180 (Cento e oitenta) dias.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para fins de construção da ponte em aduelas de concreto armado, conforme especificações técnicas de memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto, por meio do convênio n.º 017/630/2023, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – Cepdec, o município de Tambaú, para execução de obras e serviços destinados a medidas preventivas ou recuperativas de defesa civil.

Modalidade: Tomada de Preços nº 14/2023

TERMO ADITIVO (TA 7º)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 32 de 80

Contrato nº 18/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 31/01/2024

Contratado: MARTINELLI & DIAS TRANSPORTES LTDA.- EPP

CNPJ N.º 07.335.901/0001-83

Objeto do Termo: Prorrogação de vigência contratual para mais 12 (doze) meses e reajuste contratual do período.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte (ônibus, micro-ônibus, vans e kombis), de estudantes das zonas rural e urbana, com monitores e motoristas devidamente habilitados, conforme condições estabelecidas no regulamento da licitação.

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2029



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 33 de 80

Extrato



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Relação de compras referente ao Mês de Janeiro de 2024 - por data de liberação

Compras por Concorrência – Janeiro 2024

Processo	Data	Fornecedor	Modalidade	Valor
193/2020	02/01/24	MARTINELI & DIAS TRANSPORTES LTDA EPP	Concorrência 1/2020	R\$ 214.998,24
193/2020	02/01/24	MARTINELI & DIAS TRANSPORTES LTDA EPP	Concorrência 1/2020	R\$ 47.085,24
TOTAL				R\$ 262.083,48

Compras por Convite – Janeiro 2024

Processo	Data	Fornecedor	Modalidade	Valor
215/2021	02/01/24	SOCIEDADE RADIO TAMBAU LTDA ME	Convite 2/2021	R\$ 21.477,84
332/2022	02/01/24	PETRAS PLANEJ E ASSESS EM ADM EIRELI EPP	Convite 1/2022	R\$ 21.746,55
332/2022	02/01/24	PETRAS PLANEJ E ASSESS EM ADM EIRELI EPP	Convite 1/2022	R\$ 21.746,55
333/2023	02/01/24	SIGERON SOLUCOES PUBLICAS LTDA. - ME	Convite 1/2023	R\$ 25.200,00
TOTAL				R\$ 90.170,94

Compras por Dispensa de Licitação Lei 14.133/21– Janeiro 2024

Processo	Data	Fornecedor	Modalidade	Valor
412/2019	02/01/24	ANTONIO CAMILO ALVES	Dispensa de Licitação 412/2019	R\$ 19.966,64
414/2019	02/01/24	PEDRO NILSON DA SILVA E OUTROS	Dispensa de Licitação 414/2019	R\$ 17.383,86
241/2022	02/01/24	CENTRO INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA - CIEE	Dispensa de Licitação 241/2022	R\$ 10.600,00
7/2022	02/01/24	DIEGO CHIAPERINI VICK	Dispensa de Licitação 7/2022	R\$ 1.501,75
381/2021	03/01/24	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	Dispensa de Licitação 381/2021	R\$ 218.101,23
381/2021	03/01/24	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	Dispensa de Licitação 381/2021	R\$ 219.370,93
381/2021	03/01/24	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	Dispensa de Licitação 381/2021	R\$ 54.595,94
381/2021	03/01/24	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	Dispensa de Licitação 381/2021	R\$ 54.595,94
555/2019	15/01/24	VANDERLEI PINTO	Dispensa de Licitação 555/2019	R\$ 9.279,71
2/2024	18/01/24	ATAIDE DIEGO BEZERRA ME	Dispensa de Licitação 2/2024	R\$ 14.742,00
2/2024	18/01/24	ATAIDE DIEGO BEZERRA ME	Dispensa de Licitação 2/2024	R\$ 234,00
2/2024	18/01/24	ATAIDE DIEGO BEZERRA ME	Dispensa de Licitação 2/2024	R\$ 3.354,00
2/2024	18/01/24	ATAIDE DIEGO BEZERRA ME	Dispensa de Licitação 2/2024	R\$ 3.354,00
2/2024	18/01/24	ATAIDE DIEGO BEZERRA ME	Dispensa de Licitação 2/2024	R\$ 3.744,00
2/2024	18/01/24	ATAIDE DIEGO BEZERRA ME	Dispensa de Licitação 2/2024	R\$ 1.560,00
2/2024	18/01/24	ATAIDE DIEGO BEZERRA ME	Dispensa de Licitação 2/2024	R\$ 312,00
3/2024	22/01/24	J. W. PEREIRA DA SILVA EXTINTORES - ME	Dispensa de Licitação 3/2024	R\$ 6.800,00
4/2024	22/01/24	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS	Dispensa de Licitação 4/2024	R\$ 3.884,40
4/2024	22/01/24	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	Dispensa de Licitação 4/2024	R\$ 554,76
5/2024	23/01/24	SMARAPD INFORMATICA LTDA	Dispensa de Licitação 5/2024	R\$ 16.200,00
6/2024	24/01/24	51.100.613 ANDRE LUIS DA SILVA	Dispensa de Licitação 6/2024	R\$ 56.850,00
7/2022	25/01/24	DIEGO CHIAPERINI VICK	Dispensa de Licitação 7/2022	R\$ 6.007,00
7/2022	25/01/24	DIEGO CHIAPERINI VICK	Dispensa de Licitação 7/2022	R\$ 6.007,00
7/2022	25/01/24	DIEGO CHIAPERINI VICK	Dispensa de Licitação 7/2022	R\$ 4.505,25
11/2024	30/01/24	JONAS AUGUSTO FERNANDES	Dispensa de Licitação 7/2024	R\$ 19.239,08
TOTAL				R\$ 752.743,49

Dispensa de Licitação – Compra Direta – Janeiro 2024

581/2023	02/01/24	P&P COLIBRI - CONSU E SOLU S/S - LTDA	Dispensa de Licitação - Compra Direta 581/2023	R\$ 6.500,00
329/2023	02/01/24	LAURENTI EQUIP P/ PROCES DE DADOS EIRELI	Dispensa de Licitação - Compra Direta 329/2023	R\$ 2.038,86
505/2023	02/01/24	PLENUS GESTAO PUBLICA LTDA	Dispensa de Licitação - Compra Direta 505/2023	R\$ 2.052,00
661/2021	02/01/24	TELEFONICA BRASIL S.A	Dispensa de Licitação - Compra Direta 661/2021	R\$ 9.902,31
661/2021	02/01/24	TELEFONICA BRASIL S.A	Dispensa de Licitação - Compra Direta - 661/2021	R\$ 267,63
661/2021	02/01/24	TELEFONICA BRASIL S.A	Dispensa de Licitação - Compra Direta - 661/2021	R\$ 535,26
661/2021	02/01/24	TELEFONICA BRASIL S.A	Dispensa de Licitação - Compra Direta - 661/2021	R\$ 2.600,00
661/2021	02/01/24	TELEFONICA BRASIL S.A	Dispensa de Licitação - Compra Direta - 661/2021	R\$ 267,63
661/2021	02/01/24	TELEFONICA BRASIL S.A	Dispensa de Licitação - Compra Direta - 661/2021	R\$ 535,26
661/2021	02/01/24	TELEFONICA BRASIL S.A	Dispensa de Licitação - Compra Direta - 661/2021	R\$ 535,26
661/2021	02/01/24	TELEFONICA BRASIL S.A	Dispensa de Licitação - Compra Direta - 661/2021	R\$ 535,26

Departamento de Compras
compras@tambaú.sp.gov.br
www.tambaú.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673.9501



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 34 de 80



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

661/2021	02/01/24	TELEFONICA BRASIL S.A	Dispensa de Licitação - Compra Direta - 661/2021	R\$ 535,26
661/2021	02/01/24	TELEFONICA BRASIL S.A	Dispensa de Licitação - Compra Direta - 661/2021	R\$ 267,63
8/2024	11/01/24	ZL - ELETROTUDO MATERIAIS ELETRICOS - ME	Dispensa de Licitação - Compra Direta - 2/2024	R\$ 3.493,10
7/2024	12/01/24	GIBELLO & CIA LTDA - ME	Dispensa de Licitação - Compra Direta - 1/2024	R\$ 489,00
9/2024	18/01/24	LOJAS MINATEL LTDA	Dispensa de Licitação - Compra Direta - 3/2024	R\$ 140,00
TOTAL				R\$ 30.694,46

Compras por Inexigibilidade – Janeiro 2024

Processo	Data	Fornecedor	Modalidade	Valor
532/2022	02/01/24	BANCO DO BRASIL SA	Inexigibilidade de Licitação - 43/2022	R\$ 1.337,18
364/2020	02/01/24	BANCO DO BRASIL SA	Inexigibilidade de Licitação - 13/2020	R\$ 20.702,05
389/2020	02/01/24	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Inexigibilidade de Licitação - 15/2020	R\$ 83.372,96
365/2020	02/01/24	BANCO BRADESCO S.A.	Inexigibilidade de Licitação - 14/2020	R\$ 15.646,66
338/2021	02/01/24	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS	Inexigibilidade de Licitação - 11/2021	R\$ 15.937,01
304/2023	02/01/24	JOSE E DE CARV. MARTINELLI & CIA LTDA ME	Inexigibilidade de Licitação - 21/2023	R\$ 12.000,00
306/2023	02/01/24	C. C. MARCATTO LTDA. - ME	Inexigibilidade de Licitação - 22/2023	R\$ 3.338,56
482/2022	02/01/24	J. P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA EPP	Inexigibilidade de Licitação - 42/2022	R\$ 210.226,60
533/2022	02/01/24	JP DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - ME	Inexigibilidade de Licitação - 47/2022	R\$ 129.394,69
888/2023	02/01/24	BIANCA CHEFER JUNQUEIRA RIBEIRO	Inexigibilidade de Licitação - 26/2023	R\$ 90.000,00
481/2022	02/01/24	FISIOFORT FISIOT O R TERAPEUTICA LTDA ME	Inexigibilidade de Licitação - 41/2022	R\$ 66.000,00
162/2022	02/01/24	FISIOFORT FISIOT O R TERAPEUTICA LTDA ME	Inexigibilidade de Licitação - 22/2022	R\$ 20.000,00
429/2021	02/01/24	LIZ SERVICOS ONLINE LTDA	Inexigibilidade de Licitação - 17/2021	R\$ 9.307,00
10/2024	15/01/24	BIANCA CHEFER JUNQUEIRA RIBEIRO	Inexigibilidade de Licitação - 39/2024	R\$ 32.999,97
45/2023	17/01/24	RAFAEL GASTON B VISENTAINER LTDA	Inexigibilidade de Licitação - 1/2023	R\$ 48.929,10
14/2024	29/01/24	ELEKTRO REDES S.A.	Inexigibilidade de Licitação - 1/2024	R\$ 65.000,00
14/2024	29/01/24	ELEKTRO REDES S.A.	Inexigibilidade de Licitação - 1/2024	R\$ 15.000,00
14/2024	29/01/24	ELEKTRO REDES S.A.	Inexigibilidade de Licitação - 1/2024	R\$ 170.000,00
14/2024	29/01/24	ELEKTRO REDES S.A.	Inexigibilidade de Licitação - 1/2024	R\$ 120.000,00
14/2024	29/01/24	ELEKTRO REDES S.A.	Inexigibilidade de Licitação - 1/2024	R\$ 100.000,00
14/2024	29/01/24	ELEKTRO REDES S.A.	Inexigibilidade de Licitação - 1/2024	R\$ 210.000,00
14/2024	29/01/24	ELEKTRO REDES S.A.	Inexigibilidade de Licitação - 1/2024	R\$ 60.000,00
14/2024	29/01/24	ELEKTRO REDES S.A.	Inexigibilidade de Licitação - 1/2024	R\$ 970.000,00
14/2024	29/01/24	ELEKTRO REDES S.A.	Inexigibilidade de Licitação - 1/2024	R\$ 2.202.404,19
14/2024	29/01/24	ELEKTRO REDES S.A.	Inexigibilidade de Licitação - 1/2024	R\$ 12.000,00
14/2024	29/01/24	ELEKTRO REDES S.A.	Inexigibilidade de Licitação - 1/2024	R\$ 43.000,00
14/2024	29/01/24	ELEKTRO REDES S.A.	Inexigibilidade de Licitação - 1/2024	R\$ 25.000,00
14/2024	29/01/24	ELEKTRO REDES S.A.	Inexigibilidade de Licitação - 1/2024	R\$ 165.000,00
14/2024	29/01/24	ELEKTRO REDES S.A.	Inexigibilidade de Licitação - 1/2024	R\$ 40.000,00
TOTAL				R\$ 4.956.595,97

Compras por Pregão Presencial/Eletrônico – Janeiro 2024

Processo	Data	Fornecedor	Modalidade	Valor
651/2022	02/01/24	BANCO BRADESCO S.A.	Pregão Eletrônico - 83/2022	R\$ 1.620,00
679/2022	02/01/24	MED DIGITAL LTDA	Pregão Eletrônico - 84/2022	R\$ 9.916,50
760/2022	02/01/24	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 93/2022	R\$ 4.800,00
760/2022	02/01/24	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 93/2022	R\$ 3.474,60
760/2022	02/01/24	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 93/2022	R\$ 19.200,00
760/2022	02/01/24	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 93/2022	R\$ 13.898,40
523/2023	02/01/24	ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	Pregão Eletrônico - 52/2023	R\$ 238.026,00
76/2023	02/01/24	NEO CONSULTORIA E ADM. BEN. LTDA	Pregão Eletrônico - 8/2023	R\$ 125.000,00
76/2023	02/01/24	NEO CONSULTORIA E ADM. BEN. LTDA	Pregão Eletrônico - 8/2023	R\$ 8.333,33
76/2023	02/01/24	NEO CONSULTORIA E ADM. BEN. LTDA	Pregão Eletrônico - 8/2023	R\$ 8.333,33
76/2023	02/01/24	NEO CONSULTORIA E ADM. BEN. LTDA	Pregão Eletrônico - 8/2023	R\$ 125.000,00
76/2023	02/01/24	NEO CONSULTORIA E ADM. BEN. LTDA	Pregão Eletrônico - 8/2023	R\$ 241.279,79
76/2023	02/01/24	NEO CONSULTORIA E ADM. BEN. LTDA	Pregão Eletrônico - 8/2023	R\$ 70.015,00
278/2021	02/01/24	MEGA VALE ADM DE CARTOES E SERV LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 41/2021	R\$ 579.600,00

Departamento de Compras
compras@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673.9501



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 35 de 80



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

278/2021	02/01/24	MEGA VALE ADM DE CARTOES E SERV LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 41/2021	R\$ 14.400,00
278/2021	02/01/24	MEGA VALE ADM DE CARTOES E SERV LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 41/2021	R\$ 270.000,00
278/2021	02/01/24	MEGA VALE ADM DE CARTOES E SERV LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 41/2021	R\$ 57.600,00
278/2021	02/01/24	MEGA VALE ADM DE CARTOES E SERV LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 41/2021	R\$ 137.400,00
278/2021	02/01/24	MEGA VALE ADM DE CARTOES E SERV LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 41/2021	R\$ 137.400,00
278/2021	02/01/24	MEGA VALE ADM DE CARTOES E SERV LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 41/2021	R\$ 243.600,00
614/2019	02/01/24	SEAL TELECOM COM.SERV. DE TELECOM. LTDA	Pregão Eletrônico - 44/2019	R\$ 84.000,00
407/2021	02/01/24	SONODA GESTAO DO PONTO E ACESSO LTDA.	Pregão Eletrônico - 51/2021	R\$ 13.420,88
886/2023	02/01/24	DIEGO AUGUSTO TRUZI AGROPECUARIA LTDA ME	Pregão Eletrônico - 74/2023	R\$ 33.900,00
366/2023	02/01/24	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 11.009,88
366/2023	02/01/24	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 11.184,00
366/2023	02/01/24	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 3.145,68
366/2023	02/01/24	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 1.896,00
366/2023	02/01/24	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 1.572,84
366/2023	02/01/24	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 792,00
366/2023	02/01/24	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 1.572,84
366/2023	02/01/24	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 1.560,00
451/2022	02/01/24	TELSEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI ME	Pregão Eletrônico - 57/2022	R\$ 3.068,40
451/2022	02/01/24	TELSEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI ME	Pregão Eletrônico - 57/2022	R\$ 1.492,80
451/2022	02/01/24	TELSEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI ME	Pregão Eletrônico - 57/2022	R\$ 2.736,72
451/2022	02/01/24	TELSEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI ME	Pregão Eletrônico - 57/2022	R\$ 1.990,08
451/2022	02/01/24	TELSEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI ME	Pregão Eletrônico - 57/2022	R\$ 8.956,80
451/2022	02/01/24	TELSEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI ME	Pregão Eletrônico - 57/2022	R\$ 9.122,40
451/2022	02/01/24	TELSEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI ME	Pregão Eletrônico - 57/2022	R\$ 10.034,64
451/2022	02/01/24	TELSEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI ME	Pregão Eletrônico - 57/2022	R\$ 1.990,08
451/2022	02/01/24	TELSEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI ME	Pregão Eletrônico - 57/2022	R\$ 8.956,80
366/2023	02/01/24	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 4.994,28
366/2023	02/01/24	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 7.290,00
366/2023	02/01/24	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 3.329,52
366/2023	02/01/24	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 5.760,00
366/2023	02/01/24	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 4.994,28
366/2023	02/01/24	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 8.190,00
366/2023	02/01/24	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 2.497,14
366/2023	02/01/24	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 3.690,00
366/2023	02/01/24	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 3.745,71
366/2023	02/01/24	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 6.615,00
366/2023	02/01/24	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 13.318,08
366/2023	02/01/24	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 20.385,00
366/2023	02/01/24	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 11.009,88
366/2023	02/01/24	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	Pregão Eletrônico - 44/2023	R\$ 11.256,00
842/2022	02/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUCOES	Pregão Eletrônico - 102/2022	R\$ 13.849,26
842/2022	02/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUCOES	Pregão Eletrônico - 102/2022	R\$ 2.301,37
842/2022	02/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUCOES	Pregão Eletrônico - 102/2022	R\$ 2.091,85
842/2022	02/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUCOES	Pregão Eletrônico - 102/2022	R\$ 6.916,17
842/2022	02/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUCOES	Pregão Eletrônico - 102/2022	R\$ 2.873,78
842/2022	02/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUCOES	Pregão Eletrônico - 102/2022	R\$ 58.581,13
842/2022	02/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUCOES	Pregão Eletrônico - 102/2022	R\$ 14.187,65
842/2022	02/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUCOES	Pregão Eletrônico - 102/2022	R\$ 22.560,96
842/2022	02/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUCOES	Pregão Eletrônico - 102/2022	R\$ 5.043,45
842/2022	02/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUCOES	Pregão Eletrônico - 102/2022	R\$ 13.260,54
536/2022	02/01/24	CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA - EPP	Pregão Eletrônico - 68/2022	R\$ 3.493,16
536/2022	02/01/24	CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA - EPP	Pregão Eletrônico - 68/2022	R\$ 2.561,65
536/2022	02/01/24	CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA - EPP	Pregão Eletrônico - 68/2022	R\$ 13.739,77
536/2022	02/01/24	CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA - EPP	Pregão Eletrônico - 68/2022	R\$ 11.643,91
690/2023	03/01/24	RICARDO ANDRE NOSKE 38361836845	Pregão Eletrônico - 71/2023	R\$ 23.140,74
124/2023	03/01/24	LOGISTICA MANTIQUEIRA LTDA - ME	Pregão Eletrônico - 18/2023	R\$ 16.612,00

Departamento de Compras
compras@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673.9501



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 36 de 80



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

320/2023	03/01/24	SOLA & GIRALDI LTDA - EPP	Pregão Eletrônico - 39/2023	R\$ 21.800,00
681/2023	03/01/24	BARRUFFINI ENGENHARIA LTDA - ME	Pregão Eletrônico - 69/2023	R\$ 8.050,00
569/2023	03/01/24	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Pregão Eletrônico - 59/2023	R\$ 524,66
569/2023	03/01/24	ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME	Pregão Eletrônico - 59/2023	R\$ 937,80
569/2023	03/01/24	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão Eletrônico - 59/2023	R\$ 400,00
569/2023	03/01/24	CENTERMEDI COM. PRODUTOS HOSPITAL LTDA	Pregão Eletrônico - 59/2023	R\$ 600,00
569/2023	03/01/24	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Pregão Eletrônico - 59/2023	R\$ 730,00
569/2023	03/01/24	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDIC LTDA	Pregão Eletrônico - 59/2023	R\$ 14.500,00
569/2023	03/01/24	FRAGNARI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA.	Pregão Eletrônico - 59/2023	R\$ 1.935,00
569/2023	03/01/24	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão Eletrônico - 59/2023	R\$ 3.080,00
569/2023	03/01/24	CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMACEUTIC LTDA	Pregão Eletrônico - 59/2023	R\$ 460,00
569/2023	03/01/24	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Pregão Eletrônico - 59/2023	R\$ 416,00
569/2023	03/01/24	ILG COMERCIAL LTDA	Pregão Eletrônico - 59/2023	R\$ 873,50
569/2023	03/01/24	AVAREMED DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI	Pregão Eletrônico - 59/2023	R\$ 1.568,40
360/2023	04/01/24	OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI - ME	Pregão Eletrônico - 42/2023	R\$ 5.859,60
226/2023	04/01/24	L A ZAMPOLO CONEHIRO COM DE TUBOS E CON	Pregão Eletrônico - 30/2023	R\$ 15.002,00
360/2023	04/01/24	OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI - ME	Pregão Eletrônico - 42/2023	R\$ 34.200,00
339/2023	04/01/24	DNA COMERCIO DE PROD QUIMICOS LTDA - ME	Pregão Eletrônico - 40/2023	R\$ 7.700,00
339/2023	04/01/24	G R IND. COM E TRANSP PROD QUIMICOS LTDA	Pregão Eletrônico - 40/2023	R\$ 31.680,00
226/2023	04/01/24	INFANTARIA COMERCIAL LTDA - EPP	Pregão Eletrônico - 30/2023	R\$ 3.416,00
339/2023	04/01/24	DNA COMERCIO DE PROD QUIMICOS LTDA - ME	Pregão Eletrônico - 40/2023	R\$ 27.250,00
226/2023	04/01/24	L A ZAMPOLO CONEHIRO COM DE TUBOS E CON	Pregão Eletrônico - 30/2023	R\$ 900,00
270/2023	05/01/24	CCF NUTRI EIRELI - ME	Pregão Eletrônico - 35/2023	R\$ 3.778,00
270/2023	05/01/24	LOGISTICA MANTIQUEIRA LTDA - ME	Pregão Eletrônico - 35/2023	R\$ 978,00
931/2023	05/01/24	JCB REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA - ME	Pregão Eletrônico - 82/2023	R\$ 6.990,00
691/2023	05/01/24	D. F. ASTOLPHO EPP	Pregão Eletrônico - 72/2023	R\$ 1.629,00
691/2023	05/01/24	RICARDO GONCALVES ITAPIRA LTDA	Pregão Eletrônico - 72/2023	R\$ 56,70
691/2023	05/01/24	RICARDO GONCALVES ITAPIRA LTDA	Pregão Eletrônico - 72/2023	R\$ 671,40
691/2023	05/01/24	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO	Pregão Eletrônico - 72/2023	R\$ 4.200,00
691/2023	05/01/24	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO	Pregão Eletrônico - 72/2023	R\$ 3.829,90
581/2021	08/01/24	GENTE SEGURADORA SA	Pregão Eletrônico - 69/2021	R\$ 22.803,41
223/2023	08/01/24	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Pregão Eletrônico - 28/2023	R\$ 12.505,00
78/2023	08/01/24	M.N.P. CUSTODIO COM DE PROD HOSP LTDA	Pregão Eletrônico - 10/2023	R\$ 12.300,00
497/2023	08/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUCOES	Pregão Eletrônico - 51/2023	R\$ 37.160,00
204/2023	08/01/24	FAVA COMERCIAL CEDRAL LTDA	Pregão Eletrônico - 26/2023	R\$ 5.976,00
129/2023	08/01/24	JCB REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA - ME	Pregão Eletrônico - 16/2023	R\$ 4.760,00
290/2023	09/01/24	QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA	Pregão Eletrônico - 36/2023	R\$ 10.015,00
457/2023	12/01/24	LOGISTICA MANTIQUEIRA LTDA - ME	Pregão Eletrônico - 49/2023	R\$ 555,32
770/2022	12/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUCOES	Pregão Eletrônico - 95/2022	R\$ 810,00
770/2022	12/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUCOES	Pregão Eletrônico - 95/2022	R\$ 1.621,50
770/2022	12/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUCOES	Pregão Eletrônico - 95/2022	R\$ 2.186,25
770/2022	12/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUCOES	Pregão Eletrônico - 95/2022	R\$ 1.087,20
771/2022	12/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUCOES	Pregão Eletrônico - 95/2022	R\$ 4.376,00
771/2022	12/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUCOES	Pregão Eletrônico - 95/2022	R\$ 353,00
771/2022	12/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUCOES	Pregão Eletrônico - 95/2022	R\$ 1.954,00
912/2023	15/01/24	GASBALL ARMAZENADORA E DISTR LTDA	Pregão Eletrônico - 76/2023	R\$ 21.591,60
912/2023	15/01/24	GASBALL ARMAZENADORA E DISTR LTDA	Pregão Eletrônico - 76/2023	R\$ 21.591,60
457/2023	15/01/24	SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA - EPP	Pregão Eletrônico - 49/2023	R\$ 1.699,53
457/2023	15/01/24	SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA - EPP	Pregão Eletrônico - 49/2023	R\$ 1.646,47
82/2023	15/01/24	ROBERTO MISSIATTO & CIA LTDA - EPP	Pregão Eletrônico - 9/2023	R\$ 20.000,00
319/2023	15/01/24	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Pregão Eletrônico - 38/2023	R\$ 3.151,30
26/2023	15/01/24	HIDROSANEAMENTO LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 2/2023	R\$ 208,50
33/2023	15/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUCOES	Pregão Eletrônico - 1/2023	R\$ 3.999,00
33/2023	15/01/24	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI - ME	Pregão Eletrônico - 1/2023	R\$ 2.280,00
33/2023	15/01/24	ALINE NICACIO	Pregão Eletrônico - 1/2023	R\$ 1.359,50
33/2023	15/01/24	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI - ME	Pregão Eletrônico - 1/2023	R\$ 850,00
223/2023	16/01/24	NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME	Pregão Eletrônico - 28/2023	R\$ 13.332,50

Departamento de Compras
compras@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673.9501



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 37 de 80



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

497/2023	16/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇOES	Pregão Eletrônico - 51/2023	R\$ 8.000,00
401/2023	16/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇOES	Pregão Eletrônico - 45/2023	R\$ 10.061,10
339/2023	16/01/24	DNA COMERCIO DE PROD QUIMICOS LTDA - ME	Pregão Eletrônico - 40/2023	R\$ 16.350,00
230/2023	16/01/24	A V L DOS SANTOS LTDA	Pregão Eletrônico - 31/2023	R\$ 3.298,00
230/2023	16/01/24	A V L DOS SANTOS LTDA	Pregão Eletrônico - 31/2023	R\$ 5.626,00
204/2023	16/01/24	FAVA COMERCIAL CEDRAL LTDA	Pregão Eletrônico - 26/2023	R\$ 3.984,00
360/2023	16/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇOES	Pregão Eletrônico - 42/2023	R\$ 59.844,00
204/2023	16/01/24	FAVA COMERCIAL CEDRAL LTDA	Pregão Eletrônico - 26/2023	R\$ 9.960,00
657/2023	16/01/24	50.735.093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES	Pregão Eletrônico - 66/2023	R\$ 1.772,38
657/2023	16/01/24	50.735.093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES	Pregão Eletrônico - 66/2023	R\$ 1.619,78
658/2023	22/01/24	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Pregão Eletrônico - 68/2023	R\$ 37.300,00
658/2023	22/01/24	MSS SONORIZACAO LTDA	Pregão Eletrônico - 68/2023	R\$ 3.639,25
658/2023	22/01/24	JOSE FRAUZINO DUTRA 00088448878	Pregão Eletrônico - 68/2023	R\$ 2.320,00
700/2023	23/01/24	TOTAL HORTI LTDA	Pregão Eletrônico - 73/2023	R\$ 31.184,30
921/2023	23/01/24	MAZZOTTI COM. GENEROS ALIMENT. LTDA EPP	Pregão Eletrônico - 81/2023	R\$ 58.900,00
921/2023	23/01/24	NORI DISTRIB DE PROD ALIMENTÍCIOS EIRELI	Pregão Eletrônico - 81/2023	R\$ 55.550,00
290/2023	26/01/24	HEXIS CIENTIFICA LTDA	Pregão Eletrônico - 36/2023	R\$ 10.341,05
290/2023	26/01/24	HEXIS CIENTIFICA LTDA	Pregão Eletrônico - 36/2023	R\$ 1.323,24
842/2022	30/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇOES	Pregão Eletrônico - 102/2022	R\$ 5.043,45
117/2023	30/01/24	RICARDO GONCALVES ITAPIRA LTDA	Pregão Eletrônico - 15/2023	R\$ 7.814,00
117/2023	30/01/24	RICARDO GONCALVES ITAPIRA LTDA	Pregão Eletrônico - 15/2023	R\$ 7.814,00
TOTAL				R\$ 3.597.165,26

Compras por Pregão Presencial – Janeiro 2024				
Processo	Data	Fornecedor	Modalidade	Valor
313/2021	02/01/24	MARTINS & MARTINS AMBIENTAL LTDA - EPP	Pregão Presencial - 25/2021	R\$ 63.090,00
370/2020	02/01/24	G-ENERGY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA -EPP	Pregão Presencial - 25/2020	R\$ 420.177,83
622/2023	02/01/24	CLINICA VETERINARIA BUENO LTDA	Pregão Presencial - 17/2023	R\$ 42.518,20
266/2022	02/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇOES	Pregão Presencial - 15/2022	R\$ 32.392,13
266/2022	02/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇOES	Pregão Presencial - 15/2022	R\$ 25.802,97
266/2022	02/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇOES	Pregão Presencial - 15/2022	R\$ 6.589,16
501/2021	02/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇOES	Pregão Presencial - 41/2021	R\$ 11.353,33
662/2022	02/01/24	TRANSPORTES SANGIORATO LTDA - ME	Pregão Presencial - 47/2022	R\$ 590.000,00
15/2022	02/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇOES	Pregão Presencial - 2/2022	R\$ 21.913,00
424/2021	02/01/24	MATHEUS DUARTE VIEL - ME	Pregão Presencial - 31/2021	R\$ 6.204,76
424/2021	02/01/24	MATHEUS DUARTE VIEL - ME	Pregão Presencial - 31/2021	R\$ 13.295,24
424/2021	02/01/24	MATHEUS DUARTE VIEL - ME	Pregão Presencial - 31/2021	R\$ 6.647,62
424/2021	02/01/24	MATHEUS DUARTE VIEL - ME	Pregão Presencial - 31/2021	R\$ 6.647,62
424/2021	02/01/24	J.A. E J.E. DESINSETIZACAO LTDA - ME	Pregão Presencial - 31/2021	R\$ 30.280,56
424/2021	02/01/24	J.A. E J.E. DESINSETIZACAO LTDA - ME	Pregão Presencial - 31/2021	R\$ 15.832,96
424/2021	02/01/24	J.A. E J.E. DESINSETIZACAO LTDA - ME	Pregão Presencial - 31/2021	R\$ 7.916,48
424/2021	02/01/24	J.A. E J.E. DESINSETIZACAO LTDA - ME	Pregão Presencial - 31/2021	R\$ 7.916,48
424/2021	02/01/24	IMUNI CONTROL DEDETIZ E IMUNIZADORA LTDA	Pregão Presencial - 31/2021	R\$ 7.850,00
424/2021	02/01/24	IMUNI CONTROL DEDETIZ E IMUNIZADORA LTDA	Pregão Presencial - 31/2021	R\$ 3.925,00
424/2021	02/01/24	IMUNI CONTROL DEDETIZ E IMUNIZADORA LTDA	Pregão Presencial - 31/2021	R\$ 3.925,00
424/2021	02/01/24	IMUNI CONTROL DEDETIZ E IMUNIZADORA LTDA	Pregão Presencial - 31/2021	R\$ 88.560,00
21/2019	02/01/24	MARTINELLI & DIAS TRANSPORTES LTDA EPP	Pregão Presencial - 2/2019	R\$ 82.900,20
15/2022	02/01/24	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇOES	Pregão Presencial - 2/2022	R\$ 28.798,72
610/2022	02/01/24	EVERCO GESTAO ESTRAT EM INFO E TECN LTDA	Pregão Presencial - 45/2022	R\$ 81.459,84
610/2022	02/01/24	EVERCO GESTAO ESTRAT EM INFO E TECN LTDA	Pregão Presencial - 45/2022	R\$ 126.950,40
610/2022	02/01/24	EVERCO GESTAO ESTRAT EM INFO E TECN LTDA	Pregão Presencial - 45/2022	R\$ 9.888,00
610/2022	02/01/24	EVERCO GESTAO ESTRAT EM INFO E TECN LTDA	Pregão Presencial - 45/2022	R\$ 16.560,00
610/2022	02/01/24	EVERCO GESTAO ESTRAT EM INFO E TECN LTDA	Pregão Presencial - 45/2022	R\$ 21.158,40
610/2022	02/01/24	EVERCO GESTAO ESTRAT EM INFO E TECN LTDA	Pregão Presencial - 45/2022	R\$ 8.463,36
542/2022	02/01/24	EVERCO GESTAO ESTRAT EM INFO E TECN LTDA	Pregão Presencial - 41/2022	R\$ 65.641,09
542/2022	02/01/24	EVERCO GESTAO ESTRAT EM INFO E TECN LTDA	Pregão Presencial - 41/2022	R\$ 60.174,16
542/2022	02/01/24	EVERCO GESTAO ESTRAT EM INFO E TECN LTDA	Pregão Presencial - 41/2022	R\$ 60.174,16

Departamento de Compras
compras@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673.9501



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 38 de 80



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

542/2022	02/01/24	SARTORI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EP	Pregão Presencial - 41/2022	R\$ 24.082,47
542/2022	02/01/24	SARTORI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EP	Pregão Presencial - 41/2022	R\$ 4.194,37
542/2022	02/01/24	SARTORI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EP	Pregão Presencial - 41/2022	R\$ 6.123,74
542/2022	02/01/24	SARTORI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EP	Pregão Presencial - 41/2022	R\$ 29.364,76
542/2022	02/01/24	SARTORI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EP	Pregão Presencial - 41/2022	R\$ 15.170,60
542/2022	02/01/24	EVERCO GESTAO ESTRAT EM INFO E TECN LTDA	Pregão Presencial - 41/2022	R\$ 93.695,52
542/2022	02/01/24	EVERCO GESTAO ESTRAT EM INFO E TECN LTDA	Pregão Presencial - 41/2022	R\$ 5.707,92
542/2022	02/01/24	SKYMAX TELECOMUNICACOES LTDA - ME	Pregão Presencial - 41/2022	R\$ 7.115,97
542/2022	02/01/24	SKYMAX TELECOMUNICACOES LTDA - ME	Pregão Presencial - 41/2022	R\$ 5.540,06
542/2022	02/01/24	SKYMAX TELECOMUNICACOES LTDA - ME	Pregão Presencial - 41/2022	R\$ 337,50
542/2022	02/01/24	SKYMAX TELECOMUNICACOES LTDA - ME	Pregão Presencial - 41/2022	R\$ 3.881,25
10/2023	03/01/24	MATEUS VALERIO ARANHA LTDA - ME	Pregão Presencial - 1/2023	R\$ 6.982,00
10/2023	03/01/24	MATEUS VALERIO ARANHA LTDA - ME	Pregão Presencial - 1/2023	R\$ 1.000,00
10/2023	03/01/24	MATEUS VALERIO ARANHA LTDA - ME	Pregão Presencial - 1/2023	R\$ 892,00
10/2023	03/01/24	MATEUS VALERIO ARANHA LTDA - ME	Pregão Presencial - 1/2023	R\$ 1.025,00
10/2023	03/01/24	MATEUS VALERIO ARANHA LTDA - ME	Pregão Presencial - 1/2023	R\$ 820,00
10/2023	03/01/24	MATEUS VALERIO ARANHA LTDA - ME	Pregão Presencial - 1/2023	R\$ 1.642,00
10/2023	03/01/24	MATEUS VALERIO ARANHA LTDA - ME	Pregão Presencial - 1/2023	R\$ 10.269,00
10/2023	03/01/24	MATEUS VALERIO ARANHA LTDA - ME	Pregão Presencial - 1/2023	R\$ 12.018,00
10/2023	03/01/24	MATEUS VALERIO ARANHA LTDA - ME	Pregão Presencial - 1/2023	R\$ 2.650,00
10/2023	03/01/24	MATEUS VALERIO ARANHA LTDA - ME	Pregão Presencial - 1/2023	R\$ 1.468,00
10/2023	03/01/24	MATEUS VALERIO ARANHA LTDA - ME	Pregão Presencial - 1/2023	R\$ 3.799,00
10/2023	03/01/24	MATEUS VALERIO ARANHA LTDA - ME	Pregão Presencial - 1/2023	R\$ 10.108,00
10/2023	03/01/24	MATEUS VALERIO ARANHA LTDA - ME	Pregão Presencial - 1/2023	R\$ 17.583,00
10/2023	03/01/24	MATEUS VALERIO ARANHA LTDA - ME	Pregão Presencial - 1/2023	R\$ 1.392,00
10/2023	03/01/24	MATEUS VALERIO ARANHA LTDA - ME	Pregão Presencial - 1/2023	R\$ 10.682,00
10/2023	03/01/24	MATEUS VALERIO ARANHA LTDA - ME	Pregão Presencial - 1/2023	R\$ 1.600,00
10/2023	03/01/24	MATEUS VALERIO ARANHA LTDA - ME	Pregão Presencial - 1/2023	R\$ 13.600,00
10/2023	03/01/24	MATEUS VALERIO ARANHA LTDA - ME	Pregão Presencial - 1/2023	R\$ 2.000,00
10/2023	03/01/24	MATEUS VALERIO ARANHA LTDA - ME	Pregão Presencial - 1/2023	R\$ 1.700,00
370/2023	03/01/24	MANG_CORR MANGUEIRAS LTDA ME	Pregão Presencial - 7/2023	R\$ 3.809,90
412/2023	05/01/24	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	Pregão Presencial - 9/2023	R\$ 48.200,00
465/2023	08/01/24	ACTA DESENVOLVIMENTO SOCIAL & SERV LTDA	Pregão Presencial - 11/2023	R\$ 9.112,00
465/2023	08/01/24	VISAO SOCIAL & CAPAC PROFISSIONAL LTDA	Pregão Presencial - 11/2023	R\$ 59.280,76
465/2023	08/01/24	NEUSA NOGUEIRA DE CARVALHO RIGOLI	Pregão Presencial - 11/2023	R\$ 3.960,00
465/2023	08/01/24	ACADEMIA AGUA VIVA SPORTS LTDA - ME	Pregão Presencial - 11/2023	R\$ 78.816,00
370/2023	16/01/24	MANG_CORR MANGUEIRAS LTDA ME	Pregão Presencial - 7/2023	R\$ 298,00
370/2023	26/01/24	MANG_CORR MANGUEIRAS LTDA ME	Pregão Presencial - 7/2023	R\$ 16.327,90
370/2023	26/01/24	MANG_CORR MANGUEIRAS LTDA ME	Pregão Presencial - 7/2023	R\$ 4.571,90
TOTAL				R\$ 2.497.827,29
TOTAL GERAL				R\$ 12.187.280,89

Departamento de Compras
compras@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673.9501



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 39 de 80

Dispensas - Aviso de Abertura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, em conformidade com Art 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, referentes à realização de projetos de agrupamento das matrículas nº 10.058 e nº 10.059 do Cartório de Registro de Imóveis de Tambaú-SP (croqui anexo no Termo de Referência) e posterior desmembramento da área unificada em 4 lotes, para atender as necessidades do Departamento de Obras conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, por Dispensa de Licitação.

Situação: Publicação de Abertura/ Envio de Propostas

Modalidade: Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/21)

Número da Dispensa de Licitação: 14/2024

Número Processo Protocolado: 395/2024

Publicado em: 07/02/2024

Propostas até: 15/02/2024 às 16:00 hrs

Realização em: 16/02/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, referentes à realização de projetos de agrupamento das matrículas nº 10.058 e nº 10.059 do Cartório de Registro de Imóveis de Tambaú-SP (croqui anexo no Termo de Referência) e posterior desmembramento da área unificada em 4 lotes

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação com modelo em anexo para elaboração da proposta, estão disponíveis no Site Oficial do Município: www.tambau.sp.gov.br
link: Licitações/ Dispensa de Licitação

A Proposta de Preço deverá ser encaminhada no e-mail: licitacoes03@tambau.sp.gov.br até a data e horário limite das propostas.

Esclarecimentos: obras@tambau.sp.gov.br com cópia: licitacoes03@tambau.sp.gov.br ou telefone - (19)-36739500 ramal 40 até a data e horário limite da proposta.

Tambaú, 07 de Fevereiro de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 40 de 80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, em conformidade com Art 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada para Validação, Análise, e Tabulação de estudo de demanda turística de Tambaú dos anos 2022 e 2023, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, por Dispensa de Licitação.

Situação: Publicação de Abertura/ Envio de Propostas

Modalidade: Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21)

Número da Dispensa de Licitação: 15 /2024

Número Processo Protocolado: 438/2024

Publicado em: 07/02/2024

Propostas até: 15/02/2024 às 16:00 hrs

Realização em: 16/02/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para Validação, Análise, e Tabulação de estudo de demanda turística de Tambaú dos anos 2022 e 2023.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação com modelo em anexo para elaboração da proposta, estão disponíveis no Site Oficial do Município: www.tambau.sp.gov.br

link: Licitações/ Dispensa de Licitação

A Proposta de Preço deverá ser encaminhada no e-mail: licitacoes03@tambau.sp.gov.br até a data e horário limite das propostas.

Esclarecimentos: turismo@tambau.sp.gov.br **com cópia:** licitacoes03@tambau.sp.gov.br ou telefone - (19)-36739500 ramal 40 até a data e horário limite da proposta.

Tambaú, 07 de Fevereiro de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 41 de 80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Número da licitação: DL 14/2024

Número do Processo Protocolado: 395/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação (Art. 75 da Lei 14.133/2021)

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, referentes à realização de projetos de agrupamento das matrículas nº 10.058 e nº 10.059 do Cartório de Registro de Imóveis de Tambaú-SP (croqui anexo no Termo de Referência) e posterior desmembramento da área unificada em 4 lotes, para atender as necessidades do Departamento de Obras conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA ORÇAMENTO SIGILOSO

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”, cita-se:

Conforme Zymler e Dios (2014, p. 117),

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 42 de 80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Ainda segundo Zymler e Dios (2014),

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e/ou da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.

Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade da aquisição, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase do processo.

Desta forma e por todo justificado anteriormente, esta Prefeitura informa aos interessados que o ORÇAMENTO PREVIAMENTE ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS E IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo

Tambaú, 07 de Fevereiro de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 43 de 80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Número da licitação: DL 15/2024

Número do Processo Protocolado: 438/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação (Art. 75 da Lei 14.133/2021)

Objeto: Contratação de empresa especializada para Validação, Análise, e Tabulação de estudo de demanda turística de Tambaú dos anos 2022 e 2023, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA ORÇAMENTO SIGILOSO

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”, cita-se:

Conforme Zymler e Dios (2014, p. 117),

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 44 de 80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Ainda segundo Zymmler e Dios (2014),

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e/ou da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.

Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade da aquisição, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase do processo.

Desta forma e por todo justificado anteriormente, esta Prefeitura informa aos interessados que o ORÇAMENTO PREVIAMENTE ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS E IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo

Tambaú, 07 de Fevereiro de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 45 de 80



Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

- Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando à(ao) contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VALIDAÇÃO, ANÁLISE E TABULAÇÃO DE ESTUDO DE DEMANDA TURÍSTICA DA TAMBAÚ DOS ANOS DE 2022 E 2023.**
- As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme anexo I deste termo.

2 DAS JUSTIFICATIVAS

O presente Termo de Referência tem por objetivo a *contratação de empresa especializada para validação, análise e tabulação do Estudo de Demanda Turística do município de Tambaú. Para cumprir as exigência da Lei Estadual nº 1261/15 de 29 de Abril de 2015, que criou os MITs (Municípios de Interesse Turístico e criou regtras para o ranqueamento para a elevação dos municípios a Estâncias Turísticas no Estado de São Paulo.*

3 DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02(cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

4 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente **CONTRATAÇÃO** se dará em função da necessidade da contratação dos referidos serviços, uma vez que deverá ser realizado por empresa especializada, para o referido fim.

Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura
turismo@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Silva Pinto, 170 - Patrimônio
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673.9506



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 46 de 80



Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

5 DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Todo trabalho deverá ser executado por profissionais técnicos na área, que deverão seguir todos os padrões ABNT e serão acompanhados por Equipe Técnica da Prefeitura

A CONTRATADA deverá ainda realizar o trabalho passando sempre que solicitado um parecer do andamento dos trabalhos.

Deverão estar inclusos, mão de obra com técnicos capacitados para a realização dos serviços, equipamentos, bem como todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, despesas com transporte e alimentação, equipamentos, taxa de administração e quaisquer outras despesas sobre os serviços contratados. A contratação da referida empresa se faz necessária para cumprir as normas da Lei Estadual nº 1261/15 de 29 de abril de 2015, que instituiu os MITs (Municípios de Interesse Turístico), que estão galgando o título de Estância Turística.

6 DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

6.1 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de Tambaú-S.P, para o exercício 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 249

Unidade Orçamentária: 01.12.01

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01

Funcional Programática: 23.695.110-2.065

7 JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

8 PROPOSTA

8.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura
turismo@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Silva Pinto, 170 - Patrimônio
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673.9506



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 47 de 80



Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

9 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para se habilitarem a este certame, as licitantes deverão apresentar os documentos elencados nos subitens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 deste termo e cumprir os requisitos neles especificados.

Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar a análise.

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet, sujeitos à consulta.

Para efeito de validade dos documentos de regularidade fiscal e certidão negativa de falência e concordata, ou recuperação judicial/extrajudicial, **se outro prazo não constar de ato normativo ou do próprio documento**, será considerado o **período de 3 (três) meses entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes**.

A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.

É vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), quando houver recolhimento centralizado desses tributos.

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura
turismo@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Silva Pinto, 170 - Patrimônio
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673.9506



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 48 de 80



Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

9.2.1 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

9.2.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

9.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante.

9.2.4 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

9.2.5 Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.2.6 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

9.3 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da proponente, que comprove(m):

9.3.1 Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da dispensa, demonstrando que a proponente presta ou prestou, serviço (s) especializado em *validação, análise e tabulação do Estudo de Demanda Turística*.

9.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

9.4.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

9.4.2 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (**processos judiciais eletrônicos**) da sede da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 49 de 80



Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

9.4.2 A certidão descrita no item 9.4.2 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante (item 9.4.1) contiver a **ressalva expressa** de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

10 DO CONTRATO

10.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Obrigação de efetuar o pagamento nas condições acordadas;

Obrigação de fornecer as informações necessárias para que o *prestador de serviços possa executar o seu trabalho de acordo com o descrito.*

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

Transporte, alimentação, dos técnicos que estarão realizando os trabalhos.

Recolher todos os encargos trabalhistas dos técnicos que estarão desenvolvendo os trabalhos.

Seguir todas as normas vigentes necessárias para o bom cumprimento da prestação de serviço.

13 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação.

13.2 A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio do email: turismo@tambau.sp.gov.br e cultura@tambau.sp.gov.br sem prejuízo de outros meios disponíveis.

13.3 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço eletrônico: turismo@tambau.sp.gov.br

14 DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura
turismo@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Silva Pinto, 170 - Patrimônio
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673.9506



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 50 de 80



Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

14.1 O pagamento pela prestação do (s) serviço (s) deverá ser efetuado à Contratada, em até 15 (quinze) dias corridos das etapas cumpridas na contratação, à prestação dos serviços, com base no quantitativo efetivamente executado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo servidor competente.

14.2 A Contratada é responsável pelos pagamentos de quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultante da execução do contrato.

14.3 A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

15 DAS SANÇÕES

15.1 Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o PROPONENTE e o CONTRATADO que:

15.1.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3 Der causa à inexecução total do contrato;

15.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;

15.1.5 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;

15.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

15.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 51 de 80



Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

15.1.11 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;

15.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.1.14 O PROPONENTE e o CONTRATADO que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I. Advertência pela falta do item constante no empenho 10.1 desta contratação direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- II. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor/prestador, por qualquer das infrações do item constante no empenho 10.1;
- III. Impedimento de licitar e contratar com o município de Tambaú-S.P., pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos do item constante no empenho 10.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos do item constante no empenho 10.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

16 Na aplicação das sanções serão considerados:

16.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.2 As peculiaridades do caso concreto;

16.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 52 de 80



Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

16.6 A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.8 Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.

16.9 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

Tambaú, 25 de janeiro de 2024.

Edilson Anastácio de Faria
Coordenador de Turismo, Esporte e Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 53 de 80



Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo I

PREÇO MÉDIO DOS SERVIÇOS			
Item	Descrição do Serviço	Valor unitário	Valor médio
1	Contratação de empresa especializada para validação, análise e tabulação de até 250 (duzentos e cinquenta) questionários por ano, para os anos de 2.022 e 2.023, de pesquisas de demanda turística real por intermédio da Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura, para cumprir as exigências da Lei Complementar nº 1.261 de 29 de Abril de 2015 da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turísticos no Estado de São Paulo, título este de suma importância para o município de Tambaú.		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 54 de 80



Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXO II

Descrição dos Produtos/Serviços a serem feitos:

- Validação do Estudo de Demanda
- Análise do Estudo de Demanda
- Tabulação do Estudo de Demanda
- Encadernação de todo serviço realizado
- entrega dos arquivos originais em PDF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 55 de 80



Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

Pelo presente, *[LICITANTE]*, *[QUALIFICAÇÃO]*, por meio de seu(s) *REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)*, declara, para fins do disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penas da legislação aplicável, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo aqueles em contrato de aprendiz, maiores de quatorze anos.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE] [REPRESENTANTE CREDENCIADO]
RG nº [●] CPF/ME sob o nº [●]

Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura
turismo@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Silva Pinto, 170 - Patrimônio
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673.9506



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 56 de 80



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/21, visando à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, referentes à realização de projetos de agrupamento das matrículas nº 10.058 e nº 10.059 do Cartório de Registro de Imóveis de Tambaú-SP (croqui anexo) e posterior desmembramento da área unificada em 4 lotes.
- 1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta Dispensa estão descritos conforme anexo I deste termo.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

A execução do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo é necessária para instrução de processo administrativo que tem por escopo a alienação de áreas públicas, com observância à Lei Orgânica Municipal e à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para atender aos objetivos previstos na Lei nº 3.171, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico Sustentável – PROMIDES.

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75 caput, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), para obras e serviços de engenharia.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, caput inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

Em conformidade com a Lei 14.133/21, art.75, §3º, incisos I e II caput, o orçamento coletado mediante consulta direta com fornecedor para pesquisa de preço, estimativa do valor médio praticado no mercado e que apresente-se de acordo com as especificações

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 57 de 80



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

contidas neste Termo de Referência, contenderá concomitantemente com as propostas adicionais de interessados após a publicação de abertura do processo de Dispensa de Licitação, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará em função da necessidade de realizar projetos de agrupamento das matrículas nº 10.058 e nº 10.059 do Cartório de Registro de Imóveis de Tambaú-SP e posterior desmembramento da área unificada em 4 lotes, uma vez que o município não possui corpo técnico capacitado em seu quadro pessoal e nem equipamentos necessários em seu patrimônio para atender o objeto descrito.

O objeto trata-se de serviço especializado não-contínuo, a ser prestado por empresa de engenharia.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO Material /serviço	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Realização de projetos de agrupamento e posterior desmembramento em 4 áreas.	M²	15.836,56

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.1.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de Tambaú-SP, para o exercício 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 01.

Aplicação: 110.000

Unidade Orçamentária: 01.10.01

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Funcional Programática: 15.452.090-2.051

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 58 de 80



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

4.2. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

A preferência fixada no inciso IV do art. 49, da LC 123/2006 pode ser afastada em situações em que as peculiaridades práticas circunstâncias indicarem a inadequação da restrição das contratações a ME's e EPP's, por não ser "*vantajoso para a administração pública*" (art. 49, III da LC 123/2006), o que se evidencia em situações, por exemplo, de crise econômica, de redução dos recursos orçamentários, escassez de mercado específico, de fornecedores com aptidão destacada não enquadrados como ME's e EPP's..., a acarretarem conclusão quanto à conveniência de ampliação da pesquisa de preço (no caso de adoção do procedimento do §3º do art. 75 da Lei 14.133/21) ou escolha para fornecedores não enquadrados como ME's e EPP's;

5. PROPOSTA

Remetida com os dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Contato), datada e assinada pelo responsável pela elaboração.

O descritivo do serviço e seus quantitativos seguem o modelo anexo neste Termo de Referência.

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

5.2 ENTREGA

Os serviços (considerando todos os impostos e encargos inclusos no preço do serviço) serão executados nos seguintes locais:

- Matrícula nº 10.058: Rua Monsenhor João Correa de Carvalho, s/n, no Conjunto Habitacional Jardim Padre Donizetti Gleba II;
- Matrícula nº 10.059: Rua Salvador Porto, s/n, Conjunto Habitacional Jardim Padre Donizetti Gleba II.

Os serviços pretendidos deverão ser executados no **prazo de 30 dias**.

5.3 PAGAMENTO

Dados bancários para pagamento;

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 59 de 80



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, de acordo com a vantajosidade e melhor preço dos itens de forma global.

6.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

7.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.2.1 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

7.2.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

7.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante.

7.2.4 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 60 de 80



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

7.2.5 Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (**MODELO – ANEXO**)

7.2.6 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.3 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da proponente, que comprove(m):

7.3.1 Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da dispensa, demonstrando que a proponente presta ou prestou, serviço (s) de realização de projetos de agrupamento/desmembramento.

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

7.4.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

7.4.2 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

7.4.3 A certidão descrita no item 7.4.2 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante (item 7.4.1) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme Art. 63 Inciso II da Lei 14.133/21 será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas da empresa que apresentar proposta mais vantajosa.

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 61 de 80



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Para se habilitarem a este certame, as empresas deverão apresentar os documentos elencados nos subitens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 deste termo e cumprir os requisitos neles especificados.

Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar a análise.

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia, ou qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet, sujeitos à consulta.

Para efeito de validade dos documentos de regularidade fiscal e certidão negativa de falência e concordata, ou recuperação judicial/extrajudicial, **se outro prazo não constar de ato normativo ou do próprio documento**, será considerado o **período de 3 (três) meses entre a data de sua expedição**.

9. DO CONTRATO

9.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de Autorização de Fornecimento ou Autorização de Execução de Serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento nas condições acordadas;
- Proporcionar todas as condições para que a Empresa possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, Termo de Referência e seus Anexos.

9.3 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- A Contratada deverá realizar levantamentos em campo para captar as informações necessárias para a realização dos projetos;
- A Contratada deverá executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que forem verificados pela Coordenadoria de Obras da Prefeitura Municipal, vícios, defeitos ou falhas resultantes da execução dos serviços apresentados;

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 62 de 80



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

- Apresentar todos os projetos assinados por responsável técnico com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente recolhida;

- A Prefeitura Municipal obriga-se a proporcionar todas as condições para que a Empresa possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

9.4 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.4.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação.

9.4.2 A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio do email: obras@tambau.sp.gov.br sem prejuízo de outros meios disponíveis.

9.4.3 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço eletrônico: obras@tambau.sp.gov.br.

10. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

10.1 O pagamento pela prestação do (s) serviço (s) deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos do mês subsequente à prestação dos serviços, com base no quantitativo efetivamente executado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo servidor competente.

10.2 A Contratada é responsável pelos pagamentos de quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultante da execução do contrato.

10.3 A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

11. DAS SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o PROPONENTE e o CONTRATADO que:

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 63 de 80



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

11.1.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 Der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;

11.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;

11.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

11.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;

11.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.13 O PROPONENTE e o CONTRATADO que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I. Advertência pela falta do subitem 9.1 desta contratação direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 64 de 80



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

- II. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor/prestador, por qualquer das infrações do subitem 9.1;
- III. Impedimento de licitar e contratar com o município de Tambaú-S.P., pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos do subitem 9.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos do subitem 9.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.2.1 As peculiaridades do caso concreto;

11.2.2 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.2.3 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.2.4 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.4 A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.6 Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.

11.7 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 65 de 80



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

Tambaú, 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ EDUARDO FERREIRA DE CASTRO
Coordenador de Obras

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 66 de 80



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL /SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Realização de projetos de agrupamento e posterior desmembramento em 4 áreas.	M²	15.836,56	R\$	R\$

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 67 de 80



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXO II

ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

- Agrupamento das matrículas nº 10.058 (4.425,53 m²) e nº 10.059 (11.411,03 m²) do Cartório de Registro de Imóveis de Tambaú e desmembramento da área agrupada em 4 (quatro) lotes, incluindo a elaboração de memoriais descritivos, emissão de anotação de responsabilidade técnica (ART), aprovação do processo na Prefeitura Municipal de Tambaú e acompanhamento do processo de abertura e registro das novas matrículas no Cartório de Registro de Imóveis de Tambaú-SP;
- Ao final do processo a empresa deverá entregar as vias aprovadas e registradas na Coordenadoria de Obras, bem como fornecer os arquivos do projeto em formato .dwg.

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 68 de 80



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Capitão David, 204 - Centro - Tambaú - SP
CNPJ. 50.073.691/0001-21 - Fone: (19) 3673.1712/3673.1844
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis - Oficial

CNM: 120964.2.0010058-69

Matrícula N.º

.10058.

DATA

em 15 de fevereiro de 2012

Pág.

001.

OFICIAL

Imóvel

UM TERRENO, de forma irregular, identificado como Área "2", situado no lado par da Rua Monsenhor João Corrêa de Carvalho, distante 114,49 m do início da concordância desta Rua com a Rua Salvador Porto, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, assim descrito: Inicia-se no ponto "4A", assinalado em planta e cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita com os confrontantes: Rua Monsenhor João Corrêa de Carvalho e Área "1"; daí segue, com o rumo de 20°03'23" NE, a distância de 2,78 m, até o ponto "5"; segue ainda, com o rumo de 15°31'06" NE, a distância de 27,56 m, até o ponto "6", confrontando do ponto "4A" ao ponto "6", com a Rua Monsenhor João Corrêa de Carvalho. Daí segue, margeando o Rio Tambaú, com o rumo de 89°57'08" SE, a distância de 4,01 m, até o ponto "7"; segue, com o rumo de 86°39'28" NE, a distância de 15,48 m, até o ponto "8"; segue, com o rumo de 81°04'45" SE, a distância de 18,78 m, até o ponto "9"; segue, com o rumo de 77°17'29" SE, a distância de 36,08 m, até o ponto "10"; segue ainda, com o rumo de 70°49'28" SE, a distância de 6,40 m, até o ponto "10A", confrontando do ponto "6" ao ponto "10A", com Antonio Carlos Perle e Outros (M. 1.337). Daí segue, com o rumo de 30°29'55" SW, a distância 137,17 m, até o ponto "14A", confrontando com a Área "3". Daí segue, com o rumo de 77°13'18" NW, a distância de 20,50 m, até o ponto "14B", confrontando com a Área Institucional II, do Conjunto Habitacional Jardim Padre Donizetti, Gleba II, da Prefeitura Municipal de Tambaú (M.9.397). Daí segue com o rumo de 30°29'55" NE, a distância de 106,85 m, até o ponto "4B"; daí segue, com o rumo de 85°05'13" NW, a distância de 52,39 m, até o ponto "4A", que é o ponto inicial, confrontando do ponto "14B" ao ponto "4A", com a Área "1"; abrangendo uma área de **4.425,53 metros quadrados**, com cadastro municipal sob os números 94-18-009-0001-001/002.-----

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob o número 46.373.445/0001-18, com sede na Rua Coronel João de Carvalho, número 201, nesta cidade.-----

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 02 - Registro Geral, sob o número R.1-M.2119, de 25 de janeiro de 1982, do Cartório Imobiliário desta Comarca. EU, (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-----

Av.1-M.10058. Abertura de matrícula.-

Em 15 de fevereiro de 2012. Protocolo número 45886 de 08 de fevereiro de 2012.

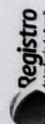
CERTIFICO E DOU FE que esta matrícula foi aberta de acordo com o requerimento do proprietário, datado de 02 de fevereiro de 2012, com a firma devidamente reconhecida, arquivado em Cartório, tendo em vista o desmembramento do imóvel anterior.- EU, (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-----

-----Guia número 007/2012.-----

Continua no verso

Pág.: 1 / 1 - 12/12/2023 16:14:14

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/PBZAK-VVNYQ-CW88M>.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 69 de 80

Matrícula N.º

DATA

Ficha

OFICIAL

Verso

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 10058, foi extraída em inteiro teor, nos termos do § 11º do art. 19, da Lei 8.015/73 e sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2023. N.º Pedido / N.º Prenotação: 31398 Obs.: O imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a esta circunscrição desde a data de sua instalação, ou seja, 08/11/1964, sendo que anteriormente pertencia à circunscrição do Oficial de Registro de Imóveis de Casa Branca/SP.	<table><tr><td>Emolumentos</td><td>40,91</td></tr><tr><td>Estado</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Registro Civil</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Ministério Público</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Imposto Municipal</td><td>2,05</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>42,96</td></tr></table>	Emolumentos	40,91	Estado	0,00	Sec. Fazenda	0,00	Registro Civil	0,00	Trib. Justiça	0,00	Ministério Público	0,00	Imposto Municipal	2,05	TOTAL	42,96
Emolumentos	40,91																
Estado	0,00																
Sec. Fazenda	0,00																
Registro Civil	0,00																
Trib. Justiça	0,00																
Ministério Público	0,00																
Imposto Municipal	2,05																
TOTAL	42,96																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no Inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) Isadora Rosa Malafatti escrevente																
Tambaú, 12/12/2023																	

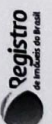


SELO DIGITAL

1209643F30E00000042939230

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S2TDF-PBZAK-VWVNYQ-CW88M>.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 70 de 80



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Capitão David, 204 - Centro - Tambaú - SP
CNPJ. 50.073.691/0001-21 - Fone: (19) 3673.1712/3673.1844
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis - Oficial

CNM: 120964.2.0010059-66

Matrícula N.º

.10059.

DATA

em 15 de fevereiro de 2012.

Pág.

001.

OFICIAL

Imóvel

UM TERRENO, de forma irregular, identificado como Área "3", situado no lado ímpar da Rua Salvador Porto, distante 110,00 m do início da concordância desta Rua com a Rua Monsenhor João Corrêa de Carvalho, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, assim descrito: Inicia-se no ponto "13", assinalado em planta e cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita com os confrontantes: Rua Salvador Porto e Sistema de Lazer, do Conjunto Habitacional Jardim Padre Donizetti, Gleba II, da Prefeitura Municipal de Tambaú (M. 2.424); daí segue, com o rumo de 89°34'00" SW, a distância de 68,35 m, até o ponto "14", confrontando com a Rua Salvador Porto. Daí segue, com o rumo de 77°13'18" NW, a distância de 47,00 m, até o ponto "14A", confrontando com a Área Institucional II, do Conjunto Habitacional Jardim Padre Donizetti, Gleba II, da Prefeitura Municipal de Tambaú (M. 9.397). Daí segue, com o rumo de 30°29'55" NE, a distância de 137,17 m, até o ponto "10A", confrontando com a Área "2". Daí segue, margeando o Rio Tambaú, com o rumo de 70°49'28" SE, a distância de 49,70 m, até o ponto "11"; segue ainda, com o rumo de 55°28'51" SE, a distância de 27,10 m, até o ponto "12", confrontando do ponto "10A" ao ponto "12", com Antonio Carlos Perle e Outros (M. 1.337). Daí segue, com o rumo de 14°00'11" SW, a distância 99,49 m, até ponto "13", que é o ponto inicial, confrontando com o Sistema de Lazer, do Conjunto Habitacional Jardim Padre Donizetti, Gleba II, da Prefeitura Municipal de Tambaú (M. 2.424); abrangendo uma área de **11.411,03 metros quadrados**, com cadastro municipal sob os números 94-18-009-0001-001/002.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob o número 46.373.445/0001-18, com sede na Rua Coronel João de Carvalho, número 201, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 02 – Registro Geral, sob o número R.1-M.2119, de 25 de janeiro de 1982, do Cartório Imobiliário desta Comarca. EU, (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.

Av.1-M.10059. Abertura de matrícula.-

Em 15 de fevereiro de 2012. Protocolo número 45886 de 08 de fevereiro de 2012.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta matrícula foi aberta de acordo com o requerimento do proprietário, datado de 02 de fevereiro de 2012, com a firma devidamente reconhecida, arquivado em Cartório, tendo em vista o desmembramento do imóvel anterior.- EU, (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.

Guia número 007/2012.

Continua no verso

Pág.: 1 / 1 - 12/12/2023 16:14:20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 71 de 80

Matrícula N.º	DATA	Ficha
	OFICIAL	Verso

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 10059, foi extraída em inteiro teor, nos termos do § 11º do art. 19, da Lei 6.015/73 e sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 11/12/2023. N.º Pedido / N.º Prenotação: 31398 Obs.: O imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a esta circunscrição desde a data de sua instalação, ou seja, 08/11/1964, sendo que anteriormente pertencia à circunscrição do Oficial de Registro de Imóveis de Casa Branca/SP.	<table><tr><td>Emolumentos</td><td>40,91</td></tr><tr><td>Estado</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Registro Civil</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Ministério Público</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Imposto Municipal</td><td>2,05</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>42,96</td></tr></table>	Emolumentos	40,91	Estado	0,00	Sec. Fazenda	0,00	Registro Civil	0,00	Trib. Justiça	0,00	Ministério Público	0,00	Imposto Municipal	2,05	TOTAL	42,96
Emolumentos	40,91																
Estado	0,00																
Sec. Fazenda	0,00																
Registro Civil	0,00																
Trib. Justiça	0,00																
Ministério Público	0,00																
Imposto Municipal	2,05																
TOTAL	42,96																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Isadora Rosa Malafatti escrevente																

Tambaú, 12/12/2023

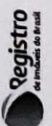


SELO DIGITAL

1209643F30E0000004294023H

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/L3L6B-KD4U5-FW50F-FVSZ6>.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 72 de 80



ASSUNTO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DAS MATRÍCULAS Nº 10.058 E 10.059 DO CRI DE TAMBAÚ-SP

FINALIDADE: OBTENÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA DESMEMBRAMENTO E AGRUPAMENTO DAS ÁREAS CITADAS

ESCALA:
SEM ESCALA

FOLHA:
ÚNICA

DATA:
11/12/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 73 de 80

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



PROCESSO SELETIVO 01/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

EDITAL DO RESULTADO FINAL PCD

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, Estado de São Paulo, juntamente com a PASSAPORTE PDH – SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, no uso das suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital Nº 01/2023, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL PCD DO PROCESSO SELETIVO, NO SEGUINTE TERMO:

Art. 1º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tambaú-SP, 06 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ-SP

PASSAPORTE PDH



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 74 de 80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
PROCESSO SELETIVO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO FINAL - PCD

01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - TAMBAÚ-SP

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSICÃO L. VAGA	RESULTADO
0000259	MARIANE MACHADO ALVES DAMACENO	14/05/1990	15,00	20,00	30,00	-	65,00	1º	Classificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 75 de 80



CONCURSO PÚBLICO 01/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP

EDITAL DO RESULTADO OFICIAL DA PROVA PRÁTICA PÓS RECUSOS

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, Estado de São Paulo, juntamente com a **PASSAPORTE PDH – SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, no uso das suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital Nº 01/2023, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO OFICIAL DA PROVA PRÁTICA PÓS RECURSOS
APLICADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2024, NO SEGUINTE TERMO:**

Art. 1º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tambaú-SP, 06 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ-SP
PASSAPORTE PDH



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 76 de 80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: PASSAPORTE PDH



RESULTADO OFICIAL PROVA PRÁTICA

01 - PEDREIRO - TAMBAÚ-SP										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MT	CI	CG	PP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000078	MARCOS ANTONIO NOSSA	10/01/1979	20,00	20,00	10,00	20,00	95,00	165,00	1º	Classificado
0000493	MARCELO DA SILVA TEIXEIRA LIRA	02/10/1983	20,00	15,00	5,00	25,00	100,00	165,00	2º	Classificado
0000359	JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS FILHO	18/11/1970	10,00	20,00	10,00	10,00	100,00	150,00	3º	Classificado
0000435	JEAN CARLOS DOS SANTOS SAVELLA	08/03/1993	15,00	15,00	5,00	20,00	93,00	148,00	4º	Classificado
0000173	MAXWELL BARRETO MACIEL	04/10/1993	20,00	10,00	10,00	15,00	90,00	145,00	5º	Classificado
0000214	RONALDO BENEDITO DA SILVA	12/05/1976	10,00	20,00	5,00	15,00	78,00	128,00	6º	Classificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 77 de 80

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



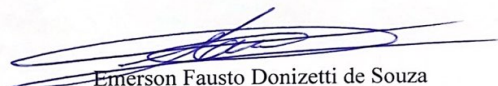
Câmara Municipal de Tambaú

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Tambaú, em cumprimento ao disposto no art. 271, III, do seu Regimento Interno, publica o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC n.007012.989.20-8, exercício de 2021, APROVADO, por unanimidade de votos, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 05/02/2024.

Tambaú, 06 de fevereiro de 2024.


Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente

Rua Cel. José Vilela, n. 301, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000
Fone: (19) 3673-1701
E-mail: secretaria@camaratambau.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 78 de 80



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

PARECER

TC-007012.989.20-8

Prefeitura Municipal: Tambaú.

Exercício: 2021.

Prefeito: Leonardo Teixeira Spiga Real.

Procurador de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS OBSERVADOS. SUPERÁVITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. EQUILÍBRIO DA GESTÃO FISCAL. GASTOS COM PESSOAL. INCLUSÃO DE DESPESA COM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA. ATENDIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. FALHAS RELEVADAS, COM RECOMENDAÇÕES. EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL.

ITENS	RESULTADOS
Ensino	25,17%
FUNDEB	100%
Magistério	74,36%
Pessoal	36,86%
Saúde	23,96%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária	Superávit de 1,26% = R\$ 1.123.598,35
Resultado Financeiro	Positivo = R\$ 10.625.496,98
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 1º de agosto de 2023, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tambaú, relativas ao Exercício de 2021, exceção feita aos atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Determina, ainda, à UR-10 que, no próximo Roteiro de Inspeção, verifique a efetiva implementação das medidas anunciadas nas razões de defesa contidas no evento 61.1, especialmente em relação aos

acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 4-TLUM-5251-7ZET-8SRE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 79 de 80



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

tópicos: Planejamento e Fiscalização Ordenada (regulamentação da estrutura e funcionamento da Ouvidoria, conforme Decreto Municipal nº 3.477/2021 e instituição da Comissão Especial para Revisão e Atualização do Plano Diretor Participativo do Município de Tambaú); Contratações de Pessoal por Tempo Determinado; I- Fiscal; i- Educação (obtenção de AVCB para Unidades Escolares; e frota escolar); e i-Saúde (contratação de empresa para elaboração de Projeto Técnico com vistas à emissão de AVCB; reparos nas Unidades de Saúde; implantação do Registro de Frequência Eletrônico; e abastecimento de medicamentos).

Por fim, diante da falta de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB nos prédios municipais e Unidades de Ensino e Saúde apontados pela UR-10, determina o envio de Ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros para que providencie a devida fiscalização.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCE-SP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 5 de setembro de 2023.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

21 / 11 / 2023

APROVADO EM única discussão

Por Unanimidade de Votos

Sala das Sessões 05 / 02 / 2024

RÚBRICA DO PRESIDENTE

acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 4-TLUM-5251-7ZET-8SRE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 697

Página 80 de 80



Câmara Municipal de Tambaú

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DECRETO LEGISLATIVO N.250, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Emerson Fausto Donizetti de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a votação do Plenário da Câmara Municipal, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2024, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º) Fica APROVADO, por unanimidade de votos, o parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC-007012.989.20-8, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tambaú, relativas ao exercício de 2021.

Art. 2º) Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 06 de fevereiro de 2024.

Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 06 de fevereiro de 2024.

Carlos Henrique Donizetti Fogatti
1º Secretário

Rua Cel. José Vilela, n.301, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000
Fones: (19) 3673-1701
E-mail: secretaria@camaratambau.sp.gov.br